

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

**PREGÃO ELETRÔNICO**

PE-043/2024-CPC/PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.07582.2024.

**CONTRATANTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**OBJETO**

REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

O ORÇAMENTO SIGILOSO BASEADO NO ART. 59, III DA LEI Nº 14.133/2021

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA**

Dia 22 de Julho de 2024 às 09:00 horas (horário de Brasília)

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

MENOR PREÇO POR ITEM

**MODO DE DISPUTA:**

ABERTO

**PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:**

SIM

**LOCAL:**

Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil  
[www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br)

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

## **PREÂMBULO**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**, Estado do Maranhão, por meio do Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº. **008/2024, de 05 de Janeiro de 2024**, torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 22 de Julho de 2024, horário: 09:00hs**, que na Comissão Permanente de Contratação, na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande – MA, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma, **ELETRÔNICA**, na forma de **Registro de Preços**, com critério de julgamento **Menor Preço, por item**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, Decreto Municipal nº 028/2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

## **1. DO OBJETO**

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, junto a prefeitura municipal de Vargem Grande/MA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida por itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto

## **2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

## **3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

- 3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil.
  - 3.1.1. Os interessados deverão realizar o cadastro junto a Plataforma com antecedência, evitando a perda dos prazos.
  - 3.1.2. A Plataforma analisa os cadastros realizados no prazo máximo de 24 horas úteis. Dessa forma é importante se antecipar, evitando ficar de fora do processo por perda de prazo.

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 3.6. Não poderão disputar esta licitação:
  - 3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
  - 3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
  - 3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
  - 3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
  - 3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
  - 3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

**4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no item 8.7 deste Edital.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
  - 4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.11. O licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 4.12. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.13. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.13.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 4.14. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 4.15. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.16. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## **5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
  - 5.1.1. Valor unitário e total para cada item, em moeda corrente nacional;
  - 5.1.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;
  - 5.1.3. Marca (se for o caso);
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
  - 5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
- 5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
  - 5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
  - 5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 5.10. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.
- 5.11. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

**6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

- 6.1. A abertura da sessão será realizada pelo pregoeiro responsável, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até o encerramento do recebimento das propostas iniciais.
- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.7. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo)
- 6.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.10. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**aberto**”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 6.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.10.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.10.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto e fechado”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.11.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“fechado e aberto”**, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 6.12.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.12, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 6.12.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.12.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.12.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.12.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.12.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.14. Serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.
- 6.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 6.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será levado em consideração o momento de cadastro da proposta, sendo que empresa que cadastrou sua oferta primeiro poderá apresentar uma melhor oferta.
- 6.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 6.20.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 6.20.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 6.20.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 6.20.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 6.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 6.20.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 6.20.2.2. empresas brasileiras;
- 6.20.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

6.20.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.21.5. No caso de negociação por itens, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 2 (duas) horas para reespecificar os valores unitários dos itens. Em caso de dúvidas durante o processo, o licitante deverá entrar em contato com o suporte da Plataforma.

6.21.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **7. DA FASE DE JULGAMENTO**

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 7.1.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- 7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
  - 7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
  - 7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
  - 7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 4.6 deste edital.
- 7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:
  - 7.7.1. contiver vícios insanáveis;
  - 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
  - 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
  - 7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
  - 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
  - 7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
    - 7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

## **8. DA FASE DE HABILITAÇÃO**

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O cadastro da proposta inicial, só será possível após o licitante confirmar na Plataforma Licita Mais Brasil as seguintes declarações exigidas em lei:

8.2.1. Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

8.2.2. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

8.2.3. Declaro que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

8.2.4. Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

8.2.5. Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 8.2.6. Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 8.2.7. Declaro que as propostas econômicas apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 8.3. Caso seja verificada falsidade nas declarações acima, o licitante será desclassificado do processo e será aberto processo para inclusão do mesmo na lista de empresas apenadas e impedidas de participar dos processos licitatórios desse órgão.
- 8.4. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 8.5. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fim de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 8.6. O licitante primeiro colocado terá o prazo de 2 (duas) horas para anexar e encaminhar ao pregoeiro os seus documentos de habilitação. A Plataforma Licitada Mais Brasil, permite que o licitante deixe seus documentos previamente salvos na Plataforma, sendo necessário somente confirmar o envio dos arquivos durante a fase de habilitação.
- 8.7. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, será composta pelos seguintes documentos:
- 8.8. Habilitação Jurídica**
- 8.8.1. Ato Constitutivo (contrato social, estatuto social ou requerimento de empresário)
  - 8.8.2. Todas as alterações ou consolidação do Ato Constitutivo
  - 8.8.3. Procuração dos respectivos representantes nas licitações
  - 8.8.4. Documentos dos Sócios
  - 8.8.5. Documentos do Representante Legal
  - 8.8.6. Prova de Administração ou Diretoria (dependo do tipo empresarial)
  - 8.8.7. Decreto de Autorização de Funcionamento (no caso de empresas estrangeiras que funcionam no Brasil)
- 8.9. Habilitação Fiscal e Trabalhista**

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

8.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ), relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.9.2. Inscrição estadual

8.9.3. Inscrição municipal

8.9.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

8.9.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do interessado, através de:

- a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

8.9.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do interessado, relativa a ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, através de:

- a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

8.9.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou positiva com efeito de Negativa, em cumprimento ao disposto na Lei nº 12.440, de 07/07/2011;

8.9.8. Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante os seguintes documentos:

**8.10. Qualificação Econômico-Financeira**

8.10.1. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta;

8.10.2. o balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade; e

8.10.3. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

8.10.4. A comprovação de boa situação financeira da empresa licitante será demonstrada através índices financeiros. Quando os índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) constantes do SICAF for igual ou inferior a 1, a licitante deverá comprovar capital social mínimo ou o patrimônio líquido não inferior a 10% do valor global estimado da ata de registro de preços, o que poderá ser consultado no SICAF ou obtido por meio do contrato social, certidão simplificada emitida pela junta comercial ou balanço patrimonial e da Demonstração do Resultado do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei.

8.10.5. Extrato do Simples Nacional e DRE, para comprovação que a empresa não ultrapassou limite dentro do exercício conforme determina a Lei complementar 123/2006

8.10.6. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à solicitação dos documentos de habilitação pelo Pregoeiro.

a.1) caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso; e

a.2) se o licitante não for sediado no Estado do Maranhão, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências, de recuperação judicial ou de execução patrimonial;

**8.11. Qualificação Técnica**

8.11.1. Atestado de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante forneceu ou esteja fornecendo os materiais compatíveis com a proposta apresentada, comprovando, ainda, que o fornecimento foi satisfatório, sendo vedada a apresentação de atestados genéricos, devendo haver a discriminação dos produtos fornecidos, com suas quantidades e o período de seu fornecimento;

8.11.2. Caso o atestado apresentado seja expedido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá conter o nome, o endereço e telefone da entidade atestadora, bem como a assinatura do responsável legal (empresário, sócio, dirigente ou procurador), comprovadamente habilitado

8.11.3. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

8.11.4. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5, de 2017

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 8.12. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).
- 8.13. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na Plataforma Licita Mais Brasil e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 8.13.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 8.14. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 8.14.1. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio da Plataforma, durante o cadastro da proposta inicial os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.
- 8.15. A exigência de envio e verificação dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 8.15.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 8.15.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 8.16. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
- 8.16.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 8.16.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 8.17. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 8.18. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no item 8.8.

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 8.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).
- 8.20. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

## **9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
  - (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.
- 9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços
- 9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

## **10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

- 10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 10.1.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 10.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
  - 10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
  - 10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
  - 10.3.3. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
    - 10.3.4. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
    - 10.3.5. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## **11. DOS RECURSOS**

- 11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
  - 11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
  - 11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
  - 11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico da Plataforma Licita Mais Brasil.

## **12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

- 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.5. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 12.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.7. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.8. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.9. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.10. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
- 12.11. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 12.12. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.13. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 12.14. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 12.15. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

### **13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

- 13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado através de campo específico da Plataforma Licita Mais Brasil, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, diretamente através da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil.
  - 13.3.1. O licitante que desejar solicitar esclarecimentos ou impugnar o processo, poderá se cadastrar na Plataforma Licita Mais Brasil de forma gratuita, através da opção Cadastro Simples.
- 13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 13.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 13.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

### **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na Plataforma Licita Mais Brasil e no endereço eletrônico do órgão: <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/acessoainformacao.php>
- 14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência
  - 14.11.2. ANEXO II – Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
  - 14.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços
  - 14.11.4. ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso)
  - 14.11.5. ANEXO V – Declaração que não Emprega Menor de 18 Anos.
  - 14.11.6. ANEXO VI – Declaração de Conhecimento e atendimento às Condições do Edital.
  - 14.11.7. ANEXO VII - Modelo de Carta de Apresentação de Proposta Final para Prestação aos Serviços.
  - 14.11.8. ANEXO VIII - Modelo de Declaração de Responsabilidade.
  - 14.11.9. ANEXO IX - Modelo de declaração de Enquadramento no Regime de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
  - 14.11.10. ANEXO X - Modelo de declaração de Inexistência de Vinculo Familiar.
  - 14.11.11. ANEXO VII - Modelo de Carta Proposta Inicial.

Vargem Grande/MA, 05 de Julho de 2024.

**Thaís Kellen Leite de Mesquita**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Órgão Gerenciador**

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Registro de preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, junto a prefeitura municipal de Vargem Grande/MA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. Os bens são classificados como comuns uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

1.3. O presente termo de referência tem como base legal a Lei n. 14.133/2021.

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	TIPO DE COTA
1	ADESIVO 20X10CM IMPRESSAO DIGITAL	Unidades	2.800	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
2	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 15X21CM	Unidades	2.800	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
3	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 21X31 AP 180G ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 21X31 AP 180G POLICROMIA OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NO- RMSATD-40F.S00C4 V3-0	Unidades	2.500	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
4	APOSTILA 21X31 CAPA POLICROMIA(CIB-MONTAGEM E MANUTENÇÃO) APOSTILA 21X31 CAPA POLICROMIA, MIOLO 1X1 COR AP 75G ACABAMENTO EM ASPIRAL (CIB-MONTAGEM E MANUTENÇÃO) C/130 PAG OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA F-S SCT D -40.004 V3-0	Unidades	1.125	Ampla Participação
5	APOSTILA 21X31 CAPA POLICROMIA(CIB-MONTAGEM E MANUTENÇÃO) APOSTILA 21X31 CAPA POLICROMIA, MIOLO 1X1 COR AP 75G ACABAMENTO EM ASPIRAL (CIB-MONTAGEM E MANUTENÇÃO) C/130 PAG OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA F-S SCT D -40.004 V3-0	Unidades	375	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
6	BANNER 100 X 150 CM IMPRESSÃO DIGITAL	Unidades	300	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
7	BANNER 120 X 90 CM IMPRESSÃO DIGITAL	Unidades	300	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

8	BANNER 90 X 60 CM IMPRESSÃO DIGITAL	Unidades	100	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
9	BLOCO DE ANOTAÇÕES 15X21CM 2X0 C/50 FOLHAS BLOCO DE ANOTAÇÕES 15X21CM 2X0 C/50FLS POLICROMIA OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NO-R MSAT D-4F 0S.0C0 4 V3-0	Blocos	500	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
10	BLOCO DE ANOTAÇÕES 15X21CM C/100FLS BLOCO DE ANOTAÇÕES 15X21CM C/100FLS POLICROMIA OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA -F SSCT D- 40.004 V3-0	Blocos	500	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
11	BLOCO DE CROQUIS 21X31 AP 75 2X1 CORES BLOCO DE CROQUIS 21X31 AP 75 2X1 CORES OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC- STD -40.004 V3-0	Blocos	300	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
12	BLOCO DE DAM 15X21 AP 75G 2 VIAS 2X0 CORES BLOCO DE DAM 15X21 AP 75G 2 VIAS 2X0 CORES OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC- STD -40.004 V3-0	Unidades	100	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
13	BOTOM 15X15CM IMPRESSAO DIGITAL	Unidades	20.000	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
14	BOTOM 8X8CM 4X0 CORES PAPEL ADESIVO BOTOM 8X8CM 4X0 CORES PAPEL ADESIVO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC- STD -40.004 V3-0	Unidades	3.000	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
15	CAPA DE PROCESSO 31X45 COUCHE 250G CAPA DE PROCESSO 31X45 COUCHE 250G OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC- STD -40.004 V3-0	Unidades	5.000	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
16	CAPA DE PROCESSO KARDSET 180G 2X0 CORES CAPA DE PROCESSO KARDSET 180G 2X0 CORES OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC- STD -40.004 V3-0	Unidades	10.000	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
17	CARNÊ DE IPTU CAPA TAM. 48 X 10 CARNÊ DE IPTU CAPA TAM. 48 X 10 PAPEL COUCHÊ 170 POLICROMIA 4X0 E 3 MIOLOS BICOLOR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO	Unidades	5.000	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

	COM A NORMA FSC- STD -40.004 V3-0			
18	CARTÃO DE PROTOCOLO AP 180G 11X9CM 1X1 COR CARTÃO DE PROTOCOLO AP 180G 11X9CM 1X1 COR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA -F SSCT D- 40.004 V3-0	Unidades	5.000	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
19	CARTAZ 31X46 POLICROMIA COUCHE 115G CARTAZ 31X46 POLICROMIA COUCHE 115G OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC- STD -40.004 V3-0	Unidades	5.000	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
20	CARTAZ 44X63 POLICROMIA COUCHE 115G CARTAZ 44X63 POLICROMIA COUCHE 115G OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC- STD -40.004 V3-0	Unidades	2.500	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
21	CARTILHA C/8 PGS POLICROMIA 15X21CM COUCHE 150G CARTILHA C/8 PGS POLICROMIA 15X21CM COUCHE 150G OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA F- SSCT D- 40.004 V3-0	Unidades	1.000	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
22	CERTIFICADO 21X31 COUCHE 230G 4X0 CORES CERTIFICADO 21X31 COUCHE 230G 4X0 CORES OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC- STD -40.004 V3-0	Unidades	3.000	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
23	CRACHÁ E PVC COMPLETO 4X1CORES CRACHÁ E PVC COMPLETO 4X1CORES OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3 -0	Unidades	500	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
24	CRACHÁ PARA EVENTOS 10X15CM AP 180G C/FURO CRACHÁ PARA EVENTOS 10X15CM AP 180G C/FURO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA -F SSCT D- 40.004 V3-0	Unidades	2.500	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
25	ENVELOPE BRANCO TIMBRADO TAM. 18X25 ENVELOPE BRANCO TIMBRADO TAM. 18X25 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC- STD -40.004 V3-0	Unidades	5.000	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
26	ENVELOPE BRANCO TIMBRADO TAM. 20X28 ENVELOPE BRANCO TIMBRADO TAM. 20X28 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL	Unidades	5.000	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

	CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC- STD -40.004 V3-0			
27	ENVELOPE BRANCO TIMBRADO TAM. 24X34 ENVELOPE BRANCO TIMBRADO TAM. 24X34 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC- STD -40.004 V3-0	Unidades	5.000	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
28	ENVELOPE BRANCO TIMBRADO TAM. 26X36 ENVELOPE BRANCO TIMBRADO TAM. 26X36 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC- STD -40.004 V3-0	Unidades	5.000	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
29	ENVELOPE BRANCO TIMBRADO TAM. 31X41 ENVELOPE BRANCO TIMBRADO TAM. 31X41 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC- STD -40.004 V3-0	Unidades	5.000	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
30	FAIXA 300X70CM IMPRESSÃO DIGITAL	Unidades	50	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
31	FAIXA 400X70CM IMPRESSÃO DIGITAL	Unidades	50	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
32	FOLDER 21X31 COUCHE 115G 4X1 CORES FOLDER 21X31 COUCHE 115G 4X1 CORES OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC- STD -40.004 V3-0	Unidades	20.000	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
33	FOLDER 21X31 COUCHE 115G 4X4 CORES FOLDER 21X31 COUCHE 115G 4X4 CORES OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC- STD -40.004 V3-0	Unidades	20.000	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
34	FOLDER 3 DOBRAS COUCHE 115G 4X4 CORES FOLDER 3 DOBRAS COUCHE 115G 4X4 CORES OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC- STD -40.004 V3-0	Unidades	20.000	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
35	JORNAL INFORMATIVO C/12 PAG COUCHE 115G 4X4 CORES JORNAL INFORMATIVO C/12 PAG COUCHE 115G 4X4 CORES OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FS-C S TD -40.004 V3-0	Unidades	3.000	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
36	JORNAL INFORMATIVO C/16 COUCHE 115G 4X4 CORES JORNAL INFORMATIVO C/16 COUCHE 115G 4X4 CORES OBS: UTILIZANDO SE PAPEL	Unidades	1.000	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

	CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA F- SSCT D- 40.004 V3-0			
37	OUTDOOR 300X900CM LONA IMPRESSÃO DIGITAL C/EXIBIÇÃO E CRIAÇÃO	Unidades	25	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
38	OUTDOOR 300X900CM PAPEL IMPRESSÃO E COLAGEM C/EXIBIÇÃO E CRIAÇÃO	Unidades	50	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
39	PAINEL EM LONA 600X250CM C/ILHOIS IMPR. DIGITAL	Unidades	10	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
40	PANFLETO 15X21 CM PAPEL COUCHE 115G 4X0 CORES PANFLETO 15X21 CM PAPEL COUCHE 115G 4X0 CORES OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA -F SSCT D- 40.004 V3-0	Unidades	10.000	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
41	PANFLETO 15X21 CM PAPEL COUCHE 115G 4X4CORES PANFLETO 15X21 CM PAPEL COUCHE 115G 4X4CORES OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA F- SSCT D- 40.004 V3-0	Unidades	25.000	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
42	PAPEL TIMBRADO 21X31 AP 75G POLICROMIA PAPEL TIMBRADO 21X31 AP 75G POLICROMIA OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC- STD -40.004 V3-0	Blocos	250	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
43	PASTA 31X45 PAPEL TRIPLEX 265G 4X0 CORES C/BOLSO PASTA 31X45 PAPEL TRIPLEX 265G 4X0 CORES C/BOLSO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA F- SSCT D- 40.004 V3-0	Unidades	5.000	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
44	PASTA 31X45 PAPEL TRIPLEX 265G 4X0 CORES C/ORELHA PASTA 31X45 PAPEL TRIPLEX 265G 4X0 CORES C/ORELHA OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA -F SSCT D- 40.004 V3-0	Unidades	5.000	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
45	REQUERIMENTO 21X31 AP 75G 2X0 CORES, SECRETARIA DE FINANÇAS OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A - NSOTRDM A FSC - 40.004 V3-0	Blocos	500	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
46	ADESIVO EM VINIL LEITOSO PADRÃO 1440 DPIS, IMPRESSÃO DIGITAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE SALAS (CONSULTÓRIOS, SALAS DE AULAS, DEPARTAMENTOS) APLICADO EM PLACAS DE PVC TAM. 150X40 CM	Unidades	80	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

47	ADESIVO EM VINIL LEITOSO PADRÃO 1440 DPIS, IMPRESSÃO DIGITAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE SALAS (CONSULTÓRIOS, SALAS DE AULAS, DEPARTAMENTOS) APLICADO EM PLACAS DE PVC TAM. 10X30 CM	Unidades	1.520	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
48	ADESIVO PROPAGANDA, COMPRIMENTO 0,05 LARGURA 0,05 APARÊNCIA VISUAL REFLETIVO, GRAMATURA 90, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPESSURA 0,1 MM E VERSO AUTOADESIVO RESISTENTE.	Unidades	240	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
49	CONFECÇÃO DE BANNER EM LONA BRILHO 440GR, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, COM ACABAMENTO EM BASTÃO E PONTEIRA NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR, COM CORDÃO DE FIXAÇÃO TAM. 0,90X1, 20M	Unidades	300	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
50	CONFECÇÃO DE BANNER EM LONA BRILHO 440GR, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, COM ACABAMENTO EM BASTÃO E PONTEIRA NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR, COM CORDÃO DE FIXAÇÃO TAM. 1,00X2, 00M	Unidades	100	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
51	CONFECÇÃO DE BANNER EM LONA BRILHO 440GR, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, COM ACABAMENTO EM BASTÃO E PONTEIRA NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR, COM CORDÃO DE FIXAÇÃO TAM. 0,50X 0,80M	Unidades	100	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
52	CONFECÇÃO DE BANNER EM LONA BRILHO 440GR, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, COM ACABAMENTO EM BASTÃO E PONTEIRA NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR, COM CORDÃO DE FIXAÇÃO TAM.	Unidades	100	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
53	PLACAS COM LETREIROS PARA IDENTIFICAÇÃO, TAMANHOS: 0,80 CM X 1,20 CM.	Unidades	45	Ampla Participação
54	PLACAS COM LETREIROS PARA IDENTIFICAÇÃO, TAMANHOS: 0,80 CM X 1,20 CM.	Unidades	15	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
55	PLACA IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 32CM, ALTURA 5CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 LÂMINAS DESLIZANTES SOBRE TRILHOS NAS DIMENSÕES, ACABAMENTO SUPERFICIAL COM BORDAS ARREDONDADAS, APLICAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DE SALAS, ESPESSURA 0,50CM.	Unidades	45	Ampla Participação
56	PLACA IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL	Unidades	15	Diferenciado para

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

	ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 32CM, ALTURA 5CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 LÂMINAS DESLIZANTES SOBRE TRILHOS NAS DIMENSÕES, ACABAMENTO SUPERFICIAL COM BORDAS ARREDONDADAS, APLICAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DE SALAS, ESPESSURA 0,50CM.			ME/EPP/COOP (cota 25%)
57	TOTEM IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, APLICAÇÃO COMUNICAÇÃO VISUAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LETRAS E SÍMBOLOS EM VINIL AUTOCOLANTE COR AZUL, ALTURA 2, LARGURA 1, TIPO RETANGULAR, PROFUNDIDADE 15.	Unidades	15	Ampla Participação
58	TOTEM IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, APLICAÇÃO COMUNICAÇÃO VISUAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LETRAS E SÍMBOLOS EM VINIL AUTOCOLANTE COR AZUL, ALTURA 2, LARGURA 1, TIPO RETANGULAR, PROFUNDIDADE 15.	Unidades	5	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
59	Adesivos-impressão em vinil e recorte – tamanho: 20 x 15 cm	Unidades	1.000	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
60	Ata de resultados finais - tamanho: ofício (frente e verso) papel 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Blocos	300	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
61	Banner - impressão em policromia / tamanho: 120 x 90 cm	Unidades	152	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
62	Banner 1,00 x 1,5m: em lona com acabamento	Unidades	176	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
63	Banner em lona - impressão em policromia / tamanho 2,00 x 1,20m	Unidades	182	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
64	Boletim escolar de 1º ao 9º ano, e pré-escolar / tam. Ofício (frente e verso) papel 65 kg em policromia	Unidades	30.000	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
65	Boton adesivo personalizado de papel com corte redondo tam 7x7 (colorido na frente)	Unidades	500	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
66	Calendario escolar	Unidades	1.000	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
67	Capa dossiê de aluno - duplo ofício - papel 180 g em policromia	Unidades	30.000	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
68	Capa para processos - papel 300 g/m <sup>2</sup> , medindo 22 x 66 cm - quando aberto, 01 vinco, 2 x 0 cor. Com logomarca do Município.	Unidades	5.000	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

69	Cartaz 46 x 64 – papel couchet brilho 90 g/m <sup>2</sup>	Unidades	300	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
70	Faixa – impressão em lona / policromia - 300 x 100 cm - com acabamento	Unidades	30	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
71	Faixa – impressão em murim / policromia - 400 x 080 cm	Unidades	100	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
72	Ficha de acompanhamento bimestral - formato: 08 / papel - 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Unidades	10.000	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
73	Ficha de frequência - formato: 08 / papel - 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Unidades	12.000	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
74	Ficha de identificação do programa criança feliz - formato: 08 / papel - 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Unidades	5.000	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
75	Ficha de inscrição para curso - formato: 08 / papel - 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Unidades	12.000	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
76	Ficha individual do aluno: papel 75 g/m <sup>2</sup> - tamanho: ofício em policromia	Unidades	20.000	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
77	Ficha matrícula: papel 75 g/m <sup>2</sup> - tamanho: ofício em policromia (frente e verso)	Unidades	30.000	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
78	Histórico escolar tamanho ofício papel 60 kg em policromia 1º a 9º ano	Milhares	20	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
79	Livro de registro de certificado do 1º ao 9º ano (200 folhas) - capa dura em policromia	Unidades	150	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
80	Movimento mensal I e II - tamanho – ofício: papel 75 g/m <sup>2</sup> frente e verso em policromia 1º ao 9º bloco com 100	Blocos	300	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
81	ADESIVO PROPAGANDA, COMPRIMENTO 0,20 LARGURA 0,20 APARÊNCIA VISUAL REFLETIVO, GRAMATURA 90, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPESSURA 0,1 MM E VERSO AUTOADESIVO RESISTENTE.	Unidades	8.500	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
82	ADESIVO PROPAGANDA, COMPRIMENTO 0,20, LARGURA 0,10 APARÊNCIA VISUAL REFLETIVO, GRAMATURA 90, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPESSURA 0,1 MM E VERSO AUTOADESIVO RESISTENTE.	Unidades	25.000	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
83	ADESIVO EM VINIL LEITOSOS PADRÃO 1440 DPIS, IMPRESSÃO DIGITAL, TRANSPARENTE PARA PLACAS DE DESCERRAMENTOS APLICADO EM CHAPA	Unidades	5.000	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

	DE ACM TAM. 30X40 CM			
84	ADESIVO EM VINIL LEITOSOS PADRÃO 1440 DPIS, IMPRESSÃO DIGITAL, TRANSPARENTE PARA PLACAS DE DESCERRAMENTOS APLICADO EM CHAPA DE ACM TAM. 50X50 CM	Unidades	5.000	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
85	ADESIVO EM VINIL LEITOSOS PADRÃO 1440 DPIS, IMPRESSÃO DIGITAL, COLORIDO, TRANSPARENTE PARA IDENTIFICAÇÃO DE MEDALHAS, MATERIAL PROMOCIONAL TAM. 08X 08 CM	Unidades	7.000	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
86	CONFECÇÃO DE FAIXA EM LONA BRILHO 440GR, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, COM ACABAMENTO EM BASTÃO E MADEIRA NAS LATERAIS, COM ACABAMENTO DE PLACA DE PVC NO MEIO PARA MELHOR FIXAÇÃO TAM. 0,60X 3,00M	Unidades	100	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
87	CONFECÇÃO DE FAIXA EM LONA BRILHO 440GR, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, COM ACABAMENTO EM BASTÃO E MADEIRA NAS LATERAIS, COM ACABAMENTO DE PLACA DE PVC NO MEIO PARA MELHOR FIXAÇÃO TAM. 0,60X 6,00M	Unidades	50	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
88	CONFECÇÃO DE FAIXA EM LONA BRILHO 440GR, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, COM ACABAMENTO EM BASTÃO E MADEIRA NAS LATERAIS, COM ACABAMENTO DE PLACA DE PVC NO MEIO PARA MELHOR FIXAÇÃO TAM. 0,80X 3,00M	Unidades	50	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
89	CONFECÇÃO DE FAIXA EM LONA BRILHO 440GR, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, COM ACABAMENTO EM BASTÃO E MADEIRA NAS LATERAIS, COM ACABAMENTO DE PLACA DE PVC NO MEIO PARA MELHOR	Unidades	50	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
90	CONFECÇÃO DE BANNER TIPO BACK DROP EM LONA BRILHO 440GR, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, COM ACABAMENTO EM ILHÓS TAM. 1,00X 2,00M	Unidades	50	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
91	CONFECÇÃO DE BANNER TIPO BACK DROP EM LONA BRILHO 440GR, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, COM ACABAMENTO EM ILHÓS TAM. 2,00X 3,00M	Unidades	50	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
92	FLYER EM PAPEL COUCHE FOSCO 90G TAM 15X21CM - FRENTE E	Unidades	300	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

93	FLYER EM PAPEL COUCHE FOSCO 115G TAM 15X21CM - FRENTE E	Unidades	300	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
94	FLYER EM PAPEL COUCHE FOSCO 170G TAM 15X21CM - FRENTE E	Unidades	300	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
95	OUTDOOR EM PAPEL OFF SET, IMPRESSÃO DIGITAL, COLORIDA 115G	Unidades	150	Ampla Participação
96	OUTDOOR EM PAPEL OFF SET, IMPRESSÃO DIGITAL, COLORIDA 115G	Unidades	50	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
97	OUTDOOR EM PAPEL OFF SET, IMPRESSÃO DIGITAL, COLORIDA 90G TAM 3,00 X 9,00.	Unidades	150	Ampla Participação
98	OUTDOOR EM PAPEL OFF SET, IMPRESSÃO DIGITAL, COLORIDA 90G TAM 3,00 X 9,00.	Unidades	50	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
99	PLACAS EM CHAPA DE ACM PARA PLACAS DE DESCERRAMENTOS TAM. 30X40 CM	Unidades	100	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
100	Capa para processos - papel 300 g/m <sup>2</sup> , medindo 22 x 66 cm - quando aberto, 01 vinco, 2 x 0 cor. Com logomarca do Município.	Unidades	4.000	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
101	Faixa – impressão em murim / policromia - 300 x 100 cm	Unidades	24	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
102	Folder informativo informativo da secretaria de Assistência Social-formato:ofício-papel couchê 50 g/m <sup>2</sup> em policromia	Unidades	18.000	Ampla Participação
103	Folder informativo informativo da secretaria de Assistência Social-formato:ofício-papel couchê 50 g/m <sup>2</sup> em policromia	Unidades	6.000	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
104	CONFECÇÃO DE BANNER TIPO BACK DROP EM LONA BRILHO 440GR, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, COM ACABAMENTO EM ILHÓS TAM. 2,50X 3,00M	Unidades	50	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
105	CONFECÇÃO DE BANNER TIPO BACK DROP EM LONA BRILHO 440GR, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, COM ACABAMENTO EM ILHÓS TAM. 2,50X 4,00M	Unidades	30	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
106	CONFECÇÃO DE BANNER TIPO BACK DROP EM LONA BRILHO 440GR, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, COM ACABAMENTO EM ILHÓS TAM. 3,00X 6,00M	Unidades	33	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
107	CONFECÇÃO DE BANNER TIPO BACK DROP EM LONA BRILHO 440GR, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, COM ACABAMENTO EM ILHÓS TAM. 3,00 X 9,00M	Unidades	30	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
108	CONFECÇÃO DE BANNER TIPO BACK	Unidades	30	Participação

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

	DROP EM LONA BRILHO 440GR, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, COM ACABAMENTO EM ILHÓS TAM. 2,50X 6,00M			exclusiva Me/EPP/COOP
109	CONFECÇÃO DE BANNER TIPO FAIXADA EM LONA BRILHO 440GR, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, APLICADA EM PLACA DE METALON TAM. 1,00X 5,00M	Unidades	30	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
110	CONFECÇÃO DE BANNER TIPO FAIXADA EM LONA BRILHO 440GR, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, APLICADA EM PLACA DE METALON TAM. 1,00X 10,00M	Unidades	30	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
111	CONFECÇÃO DE BANNER TIPO OUTDOOR EM LONA BRILHO 440GR, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, APLICADA EM PLACA DE METALON TAM. 2,00X 4,00M	Unidades	100	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
112	CARTAZES PAPEL COUCHE FOSCO, GRAMATURA 115G, COR BRANCA, APLICAÇÃO CONFECÇÃO DE CARTAZES PROMOCIONAIS E INSTITUCIONAIS, TAM 297X420 CM.	Unidades	100	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
113	Acompanhamento de gestante ficha b (diabetes, hanseníase, hipertenso, tuberculose) - tam. 21x30 / 1x0 cm (frente e verso) papel 75 g/m <sup>2</sup> em policromia (colado na cabeça), bloco com 100.	Blocos	1.000	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
114	Acompanhamento de hipertenso e/ou diabético (ficha b-há): formato ofício -papel off set 75 g/m <sup>2</sup> / 1 cor - bloco com 100 folhas	Blocos	400	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
115	Ata de resultados finais - tamanho: ofício (frente e verso) papel 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Unidades	24.000	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
116	Atendimento ante - rábico – tamanho: ofício (frente e verso) papel 75 g/m <sup>2</sup> em policromia - bloco com 100 folhas	Blocos	300	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
117	Atendimento de enfermagem - tamanho: ofício (frente e verso) papel 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Blocos	480	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
118	Atendimento médico – tamanho: ofício (frente e verso) papel 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Blocos	480	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
119	Atendimento odontológico – tamanho: ofício (frente e verso) papel 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Blocos	240	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
120	Avaliação fisioterapêutica 02 - papel 75 g/m <sup>2</sup> medindo 30x21cm / 1x1 cor, (colado na lateral)	Blocos	600	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
121	Avaliação psicológica ambulatorial: formato ofício - papel off set 56 g/m <sup>2</sup> / 1 cor	Blocos	360	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
122	Exame de urina: formato a5 - papel off set 63 g/m <sup>2</sup> / 1cor - Bloco Com 100 Folhas	Blocos	300	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

123	Ficha a – sistema de informação da atenção básica – papel 75 g/m <sup>2</sup> - medindo: 21 x 30 / 1x1 cm cor, (colado na cabeça), bloco com 100	Blocos	360	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
124	Ficha acompanhamento bolsa família tam ofício frente/verso - Bloco com 100 Folhas	Blocos	300	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
125	Boletim de anestesia - formato: ofício - papel off set 75 g/m <sup>2</sup> - bloco com 100 folhas	Blocos	300	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
126	Ficha atendimento diário - tamanho: ofício (frente e verso), papel - 75 g/m <sup>2</sup> em policromia - Bloco com 100 Folhas	Blocos	300	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
127	Boletim de produção ambulatorial (individualizado) bpa - i - bloco com 100 folhas	Blocos	300	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
128	Ficha cadastramento gestantes - tamanho: ofício (frente e verso), papel - 75 g/m <sup>2</sup> em policromia, bloco com 100	Blocos	200	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
129	Boletim diário de atendimento em planejamento familiar (cliente nova): formato ofício -papel off set 70 g/m <sup>2</sup> / 1 cor	Blocos	480	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
130	Ficha clínica (da mulher, do centro de especialidades médicas, odontológica - tamanho: ofício (frente e verso), papel - 75 g/m <sup>2</sup> medindo 21 x 30 / 1x1 cm cor em policromia	Unidades	72.000	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
131	Ficha controle paciente diabético - tamanho: ofício (frente e verso), papel - 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Unidades	2.400	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
132	Boletim diário de idosos / papel 75 g - formato 08 em policromia, bloco com 50	Blocos	400	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
133	Ficha controle paciente hipertenso - tamanho: ofício (frente e verso), papel - 75 g/m <sup>2</sup> em policromia - Bloco com 100 Folhas	Blocos	200	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
134	Boletim diário do paciente / tamanho: ofício (frente e verso) papel 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Blocos	360	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
135	Ficha de acompanhamento bimestral - formato: 08 / papel - 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Unidades	24.000	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
136	Boletim mensal de doses aplicadas de vacina: formato ofício -papel off set 70 g/m <sup>2</sup> / 1 cor bloco com 100	Blocos	480	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
137	Ficha de admissão: formato ofício - papel off set 1 cor	Blocos	360	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
138	Cadastro hipertenso e/ou diabético: formato ofício - papel off set 56 g/m <sup>2</sup> / 1 cor	Unidades	48.000	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
139	Ficha de agendamento - formato: 08 / papel - 75 g/m <sup>2</sup> em policromia - Bloco com 100 Folhas	Blocos	240	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

140	Caderneta de saúde da criança - passaporte da cidadania menino: formato officio –papel off set 70 g/m <sup>2</sup> / 1 cor – capa 90 g/m <sup>2</sup> .	Unidades	22.500	Ampla Participação
141	Caderneta de saúde da criança - passaporte da cidadania menino: formato officio –papel off set 70 g/m <sup>2</sup> / 1 cor – capa 90 g/m <sup>2</sup> .	Unidades	7.500	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
142	Ficha de análise psicossocial - formato: 08 / papel - 75 g/m <sup>2</sup> em policromia, bloco com 100	Blocos	360	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
143	Calendário de controle de vacina - tamanho: officio (frente e verso) papel 75 g/m <sup>2</sup> em policromia.	Unidades	36.000	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
144	Ficha de anamneses e exame físico – formato a4 - papel off set 1 cor	Blocos	360	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
145	Ficha de atendimento – tamanho: officio (frente e verso) - papel - 75 g/m <sup>2</sup> em policromia - Bloco com 100 Folhas	Blocos	300	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
146	Cartão de vacina antirrábica - formato 16 papel 60 kg frente e verso em policromia	Unidades	24.000	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
147	Ficha de atendimento urgência/emergência: formato 1/2 officio - papel off set 56 g/m <sup>2</sup> / 1 cor	Blocos	480	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
148	Cartão de vacina do adulto: formato officio - papel off set 150 g/m <sup>2</sup> / 1 cor	Unidades	35.000	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
149	Ficha de atividades coletivas - formato: 08 / papel - 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Blocos	360	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
150	Cartão de vacinação da criança – tamanho: officio papel 150 g/m <sup>2</sup> em policromia	Unidades	24.000	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
151	Ficha de cadastro das famílias - formato: 08 / papel - 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Blocos	480	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
152	Ficha de cadastro do idoso - formato: 08 / papel - 75 g/m <sup>2</sup> em policromia - Bloco Com 100 Folhas	Blocos	240	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
153	Cartão do paciente tamanho. 1/2 officio - papel off set / 1 cor	Unidades	24.000	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
154	Ficha de controle de visitas ACS – papel 75 g/m <sup>2</sup> - medindo: 21 x 30 / 1x1 cm. Cor (colado na cabeça)	Blocos	480	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
155	Cartão gestante - papel 180 g/m <sup>2</sup> - medindo 21 x 30 cm em policromia	Unidades	24.000	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
156	Ficha de evolução clínica adulto / continuação - papel 75 g/m <sup>2</sup> - medindo 21 x 30 / 1x1 cm cor. (frente e verso)	Blocos	36	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
157	Ficha de evolução pediátrica – papel 75 g/m <sup>2</sup> -	Blocos	240	Participação

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

	amarelo, medindo 21 x 30 / 1x1 cm – cor, (frente e verso)			exclusiva Me/EPP/COOP
158	Carteira de controle diabetes - tamanho meio – ofício: papel 150 g/m <sup>2</sup> em policromia	Unidades	24.000	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
159	Ficha de evolução: formato ofício - papel off set 75 g/m <sup>2</sup> / 1 cor	Blocos	240	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
160	Carteira de hipertensão - tamanho meio - ofício: papel 150 g/m <sup>2</sup> em policromia	Unidades	24.000	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
161	Ficha de identificação da criança e do adolescente - formato: 08 / papel - 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Unidades	24.000	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
162	Carteira de planejamento familiar - papel cartão triplex 230 g/m <sup>2</sup> - medindo 11,5 x 28 cm (quando aberto 3 x 1 cm) cores 02 vincos (frente e verso)	Unidades	36.000	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
163	Ficha de identificação do adulto: formato ofício - papel off set 75 g/m <sup>2</sup> / 1 cor	Unidades	36.000	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
164	Carteira do idoso – formato: 32 - papel 60 kg em policromia	Unidades	10.000	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
165	Ficha de identificação do programa criança feliz - formato: 08 / papel - 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Unidades	24.000	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
166	Evolução clínica - tamanho: ofício (frente e verso), papel - 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Blocos	480	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
167	Ficha de investigação em policromia - formato: 08 / papel - 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Blocos	360	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
168	Evolução de enfermagem: tamanho ofício - papel off set 63 g/m <sup>2</sup> / 1 cor, bloco com 100	Blocos	480	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
169	Ficha de prescrições médicas e controle de aplicação – tamanho: a4 (frente e verso) - Bloco com 100 Folhas	Blocos	300	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
170	Exame complementar: tamanho ofício - papel off set 63 g/m <sup>2</sup> / 1 cor	Blocos	480	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
171	Ficha de procedimento - formato: 08 / papel - 75 g/m <sup>2</sup> Offset em policromia - Bloco Com 100 Folhas	Blocos	80	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
172	Exame de laboratório / hemograma: tamanho ofício - papel off set 63 g/m <sup>2</sup> / 1 cor	Blocos	480	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
173	Ficha de prontuário do recém-nascido – formato: a4 em policromia (frente e verso) - Bloco Com 100 Folhas	Blocos	240	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
174	Exame de laboratório diversos: formato ofício - papel off set 75 g/m <sup>2</sup> / 1 cor, bloco com 100	Blocos	450	Participação exclusiva

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

				Me/EPP/COOP
175	Ficha de reg. Diário de atend. Gestante ficha de registro. Diário / papel - 75 g/m <sup>2</sup> em policromia - Bloco Com 100 Folhas	Blocos	280	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
176	Ficha de registro dos atendimentos das gestantes no sisprenatal: formato ofício - papel off set 63 g/m <sup>2</sup> / 1 cor	Blocos	240	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
177	Ficha de relatório mensal - formato: 08 / papel - 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Blocos	240	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
178	Ficha de requerimento do bpc - formato: 08 / papel - 75 g/m <sup>2</sup> em policromia - Bloco Com 100 Folhas	Blocos	300	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
179	Ficha de teste rápido para detecção de anticorpos ante HIV -formato: 08 / papel - 75 g/m <sup>2</sup>	Blocos	480	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
180	Ficha de visita - programa de cont. Da febre amarela: formato ofício - papel off set 75 g/m <sup>2</sup> / 1 cor	Blocos	360	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
181	Ficha de visita domiciliar - formato: 08 / papel - 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Blocos	600	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
182	Ficha do spa - papel 75 g/m <sup>2</sup> em policromia, bloco com 100	Blocos	300	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
183	Ficha geral tam ofício frente/verso	Blocos	300	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
184	Ficha geral(prontuário) – papel 75 g/m <sup>2</sup> - medindo: 21 x 30 / 1x1 cm - cor (frente e verso)	Blocos	80	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
185	Ficha gestante: formato ofício - papel off set 75 g/m <sup>2</sup> / 1 cor	Blocos	360	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
186	Ficha marcadores de consumo alimentar tam ofício frente/verso	Blocos	360	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
187	Ficha pré-natal - papel 75 g/m <sup>2</sup> - formato: ofício em policromia	Blocos	600	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
188	Ficha referencia de paciente – tamanho: meio ofício: papel 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Blocos	20	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
189	Gasto de sala: formato ofício - papel off set 70 g/m <sup>2</sup> / 1 cor - Bloco Com 100 Folhas	Blocos	300	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
190	Laudo médico de solicitação p/ acompanhante do paciente tamanho: A4	Blocos	30	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
191	Laudo medico emissão a.i.h. – tamanho: ofício - papel 75 g/m <sup>2</sup> em policromia, bloco com 100	Blocos	350	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

192	Laudo medico para solicitação: formato officio - papel off set 63 g/m <sup>2</sup> / 1 cor , bloco com 100	Blocos	360	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
193	Laudo p/ solicitação/autorização de procedimento ambulatorial - papel 75 g/m <sup>2</sup> - medindo 21 x 30 / 1x1 cm – cor., bloco com 100	Blocos	500	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
194	Laudo p/ tratamento fora do domicilio - papel 75 g/m <sup>2</sup> - medindo 21 x 30 / 1x1 cm. Cor. (frente e verso) em policromia, bloco com 100	Blocos	500	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
195	Laudo para solicitação de autorização de internação hospitalar: formato officio - papel off set 63 g/m <sup>2</sup> / 1 cor, bloco com 100	Blocos	500	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
196	Laudo teste rápido anti-hiv: formato officio - papel off set 75 g/m <sup>2</sup> / 1 cor, bloco 100 folhas	Blocos	500	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
197	Laudo teste rápido hepatite b- hbsag: formato officio - papel off set 75 g/m <sup>2</sup> / 1 cor, bloco com 100	Blocos	240	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
198	Laudo teste rápido hepatite c - anti – hev : formato officio - papel off set 75 g/m <sup>2</sup> / 1 cor, bloco com 100	Blocos	240	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
199	Laudo teste rápido sífilis: formato officio - papel off set 75 g/m <sup>2</sup> / 1 cor, bloco com 100	Blocos	240	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
200	Mapa de consulta e procedimentos tam officio frente/verso, bloco com 100	Blocos	360	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
201	Prescrição médica – tamanho: officio - papel 75 g/m <sup>2</sup> (frente e verso) em policromia, bloco com 100	Blocos	240	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
202	Prescrição medica 24 horas – papel 75 g/m <sup>2</sup> em policromia, medindo: 21 x 30 cm. / 1x1 cor frente e verso (colado na cabeça), bloco com 100	Blocos	36	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
203	Programa de controle de malária - tamanho officio: papel 75 g/m <sup>2</sup> (frente e verso) em policromia, bloco com 100	Blocos	240	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
204	Prontuário adm. Hospitalar - tamanho officio: papel 75 g/m <sup>2</sup> frente e verso em policromia, bloco com 50	Blocos	360	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
205	Receita azul (receita b) - bloco tamanho 09 x 23 cm. C/ 50 folhas, (01 via) - papel off-set 75 g/m <sup>2</sup> numeradas, c/ marca d'água (de acordo com exigência da vigilância sanitária), bloco com 100	Blocos	360	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
206	Receituário ½: formato officio - papel off set 63 g/m <sup>2</sup> / 1 cor, bloco com 100	Blocos	240	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
207	Receituário comum - bloco tamanho 15x20 cm c/ 50 folhas - 01 via - papel off-set 75 g/m <sup>2</sup> , impressão 01 cor (colado na cabeça)	Blocos	1.000	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
208	Receituário controle especial - bloco tamanho 15 x 20 cm, c/ 50 jogos 02 vias, papel auto - copiativo, impressão 01 cor, colado na cabeça-	Blocos	240	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

	sendo a primeira via o papel na cor branca e na segunda via na cor azul- informações conforme instrução da ANVISA.			
209	Receituário odontológico – tamanho: meio ofício papel 24 g/m <sup>2</sup> em policromia	Blocos	240	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
210	Receituário p/ centro de saúde – tamanho: meio ofício papel 24 g/m <sup>2</sup> em policromia	Blocos	240	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
211	Receituário p/ hospital – tamanho: meio ofício papel 24 g/m <sup>2</sup> em policromia	Blocos	360	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
212	Receituário p/ maternidade - tamanho: meio ofício papel 24 g/m <sup>2</sup> em policromia	Blocos	360	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
213	Receituário p/ posto de saúde - tamanho meio ofício papel 24 g/m <sup>2</sup> kg em policromia	Unidades	27.000	Ampla Participação
214	Receituário p/ posto de saúde - tamanho meio ofício papel 24 g/m <sup>2</sup> kg em policromia	Unidades	9.000	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
215	Receituário p/ PSF – tamanho: meio ofício papel 24 kg em policromia	Blocos	360	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
216	Referência / contra referência enfermagem – papel 75 g/m <sup>2</sup> medindo 15x21 / 1x1 cm cor, (colado na cabeça)	Blocos	24	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
217	Referência / contra referência médica – papel 75 g/m <sup>2</sup> medindo 15x21 / 1 x 1 cm cor, (colado na cabeça)	Blocos	48	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
218	Registro diário do serviço ante vetorial: formato ofício - papel off set 75 g/m <sup>2</sup> / 1 cor	Blocos	120	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
219	Relatório de cirurgia: formato ofício - papel off set 70 g/m <sup>2</sup> / 1 cor	Blocos	120	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
220	Relatório de cirúrgico - tamanho: ofício - papel 75 g/m <sup>2</sup> - (frente e verso) em policromia	Blocos	120	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
221	Relatório de produção e de marcadores para avaliação: formato 1/2 ofício - papel off set 56 g/m <sup>2</sup> / 1 cor	Blocos	120	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
222	Requisição de exame cito patológico–colo do útero - papel 75 g/m <sup>2</sup> - medindo 21 x 30 cm. 1x1 cor, colado na cabeça. (frente e verso)	Blocos	24	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
223	Requisição de exames de laboratório – tamanho: ofício - papel 75 g/m <sup>2</sup> (frente e verso)	Blocos	480	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
224	Requisição de exames: formato 1/2 ofício -papel off set 56 g/m <sup>2</sup> / 1 cor	Blocos	240	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
225	Requisição exames citológico - tamanho: ofício - papel 75 g/m <sup>2</sup> (frente e verso) em policromia	Blocos	240	Participação exclusiva

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

				Me/EPP/COOP
226	Requisição material/serviço/ abastecimento: formato ½ ofício - papel off set 56 g/m <sup>2</sup> / 1 cor	Blocos	240	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
227	Resultado de exame - tamanho ofício - papel 75 g/m <sup>2</sup> (frente e verso) em policromia	Blocos	2.500	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
228	Serviço de farmácia - ficha de controle de Serviços Gráficos: formato ofício - papel off set 75 g/m <sup>2</sup> / 1 cor	Blocos	240	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
229	Solicitação de material – tamanho: ofício - papel 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Blocos	240	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
230	Solicitação de serviços de ambulância – papel 75 g/m <sup>2</sup> medindo 7,5 x 21 / 1x0 cm - cor.	Blocos	60	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
231	Termo de requerimento de alta do paciente e de responsabilidade – formato:a4 - papel off set 75 g/m <sup>2</sup> / 1 cor	Blocos	24	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
232	Termo de responsabilidade: formato ofício -papel off set 56 g/m <sup>2</sup> / 1 cor	Blocos	240	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
233	Teste do pezinho: formato 1/2 ofício -papel off set 56 g/m <sup>2</sup> / 1 cor	Blocos	240	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
234	CARTAZES PAPEL COUCHE FOSCO, GRAMATURA 180G, COR BRANCA, APLICAÇÃO CONFECCÃO DE CARTAZES PROMOCIONAIS E INSTITUCIONAIS, TAM 29,7X42 CM.	Unidades	200	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
235	CARTAZES PAPEL MONOLÚCIDO, GRAMATURA 90G, COR BRANCA, APLICAÇÃO CONFECCÃO DE CARTAZES PROMOCIONAIS E INSTITUCIONAIS, TAM 96X66 CM.	Unidades	400	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
236	Certificado formato 08 - papel 60 kg em policromia	Unidades	5.000	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
237	Impressão de caderno de prova do aluno com até 30 pag.	Unidades	9.320	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
238	CADERNOS DE ATIVIDADES 1º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canoas) grampeado.	Unidades	9.000	Ampla Participação
239	CADERNOS DE ATIVIDADES 1º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240	Unidades	3.000	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

	gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.			
240	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 1º ANO LÍNGUA PORTUGUESA COM 45PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado	Unidades	1.200	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
241	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 1º ANO – MATEMÁTICA COM 12PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidades	1.200	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
242	CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 1º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidades	2.000	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
243	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 1º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidades	200	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
244	CADERNO DE ATIVIDADES 2º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidades	9.000	Ampla Participação
245	CADERNO DE ATIVIDADES 2º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidades	3.000	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
246	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 2º ANO LÍNGUA PORTUGUESA COM 45PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado	Unidades	1.200	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
247	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS – MATEMÁTICA 2º ANO COM 12PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240	Unidades	1.200	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

	gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.			
248	CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 2º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidades	2.000	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
249	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 2º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidades	200	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
250	CADERNO DE ATIVIDADES 3º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidades	9.000	Ampla Participação
251	CADERNO DE ATIVIDADES 3º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidades	3.000	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
252	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 3º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA 45PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidades	1.200	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
253	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 3º ANO – MATEMÁTICA 12PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidades	1.200	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
254	Caderno de teste de fluência leitura 3º ano com 28pag, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidades	2.000	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
255	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 3º ANO 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidades	200	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

256	CADERNO DE ATIVIDADES PARA ALUNOS NÃO ALFABETIZADOS 3º ANO COM 44PAG formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado	Unidades	1.200	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
257	CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 44PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidades	9.000	Ampla Participação
258	CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 44PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidades	3.000	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
259	CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - MATEMÁTICA COM 44PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidades	9.000	Ampla Participação
260	CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - MATEMÁTICA COM 44PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidades	3.000	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
261	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS LÍNGUA PORTUGUESA 4º ANO COM 24PAG formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidades	1.200	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
262	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS – MATEMÁTICA 4º ANO COM 12PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidades	1.200	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
263	CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 4º ANO COM 20PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidades	2.000	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

264	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 4º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidades	1.200	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
265	CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO LÍNGUA PORT. COM 16PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidades	9.000	Ampla Participação
266	CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO LÍNGUA PORT. COM 16PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidades	3.000	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
267	CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO MATEMÁTICAS COM 16PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidades	9.000	Ampla Participação
268	CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO MATEMÁTICAS COM 16PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidades	3.000	Diferenciado para ME/EPP/COOP (cota 25%)
269	CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 5º ANO COM 48PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidades	2.000	Participação exclusiva Me/EPP/COOP
270	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 5º ANO com 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidades	200	Participação exclusiva Me/EPP/COOP

**2. JUSTIFICATIVA PARA ORÇAMENTO SIGILOSOS.**

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

Em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – “Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas...”.

Para aplicar o sigilo ao orçamento estimado da contratação é necessário entender que sua utilização influenciará na obtenção da melhor oferta. Lembrando que a apresentação da proposta se baseia em diversas circunstâncias e critérios que se definem com base na necessidade, oportunidade ou ainda interesse em determinado objeto.

Dessa forma, optar por não disponibilizar no processo licitatório, seja ele realizado na modalidade pregão ou na modalidade concorrência, o preço definido pelo órgão como máximo a ser pago, será útil no sentido de que as empresas participantes apresentem suas propostas com base em suas estimativas de custos, o que permitirá, dessa forma, a o aumento do índice de contratos bem-sucedidos.

Sendo assim, a depender do objeto que se queira adquirir o que se pretenda contratar, será de extrema utilidade omitir o preço estimado. Vamos pensar de forma prática, em um pregão eletrônico que tenha como objeto a contratação de serviços comuns de engenharia, caso não seja disponibilizado o valor estimado pela Administração, as propostas serão apresentadas com base no preço comum que as empresas licitantes normalmente praticam, pois, o intuito é que sua proposta seja a vencedora. Portanto, a probabilidade de se obter o melhor preço é real, principalmente em modo de disputa aberto e fechado, onde as empresas tenderão, ao final, a ofertar seu melhor lance para a obtenção de sucesso.

Em complemento, Egon Bockmann Moreira e Fernando Vernalha Guimarães lembram que:

“[...] o orçamento sigiloso, além de ultrapassar a proteção contra conluíus, garante a obtenção de propostas mais vantajosas, mesmo em um procedimento sem corrupção, dificultando a prévia coordenação entre os concorrentes. Segundo os autores, a veiculação precedente do orçamento pode inibir a prática de descontos mais significativos, eis que os interessados têm incentivos para oferecer preços mais aproximados àquele que a Administração já estimou para a contratação.” (Moreira; Guimarães, 2012, p. 158).

- 2.1. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar
- 2.2. O prazo de vigência da contratação é de no máximo de 5 anos contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
  - 2.2.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que a vigência plurianual mais vantajosa considerando.

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

2.3. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

### **3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.**

5.1 A Contratada se compromete a fornecer a integralidade da prestação dos serviços em até 02 (dois) dias úteis após a solicitação da secretaria e emissão da nota de empenho, conforme o disposto neste TERMO DE REFERÊNCIA em epígrafe, a ser entregues no local indicado pela Secretaria no ato da solicitação.

5.2 Os serviços serão prestados conforme a seguir:

5.2.1 **provisoriamente:** de posse da proposta respectiva, será prestado os serviços para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção;

5.2.2 **definitivamente:** após execução provisória, será realizada conferência dos serviços e sendo aprovados será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura no documento fiscal.

5.2.3 Na hipótese dos serviços apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

5.3 O recebimento dos serviços será controlado por servidor designado pelo setor requisitante, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto ao cumprimento de conformidade com a solicitação da prestação dos serviços.

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 5.4 O funcionário designado para acompanhar/fiscalizar a execução do referido Contrato será designado pela Secretaria de Administração.
- 5.5 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente, nos termos das prescrições legais.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

- 6.1 O DETENTOR DA ATA deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133 de 2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2 O fiscal da Ata de Registro de Preço anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).
- 6.3 A fiscalização será realizada na entrega dos serviços requisitados neste presente termo de referência e posterior edital de acordo a fiscalização será realizada pelo fiscal do contrato servidor da prefeitura municipal, será formalizado a nomeação do fiscal dos contratos a serem elaborados.

## **7. DO PAGAMENTO**

- 7.1. O CONTRATANTE realizará o pagamento em até 30 (trinta) dias contados da apresentação do documento fiscal correspondente.
- 7.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.
- 7.3. A nota fiscal/fatura será emitida pela CONTRATADA em inteira conformidade com as exigências legais, especialmente as de natureza fiscal, acrescida das seguintes informações:
- Indicação do número do CONTRATO;
  - Indicação do objeto do CONTRATO;
  - Indicação da medição a que se refere o faturamento;
  - Destaque, conforme regulação específica, das retenções incidentes sobre o faturamento, (ISS, INSS, IRRF e outros), se houver;
  - Conta bancária, conforme indicado pela CONTRATADA na nota fiscal.

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

7.4. Deverão ser apresentados pela CONTRATADA, podendo acarretar possível atraso no pagamento na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

- a) Apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal;
- c) Apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. O CONTRATANTE fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a CONTRATANTE se reserva o direito de efetuar-la ou não nos casos em que for facultativo.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço, por item.
- 8.2. Os requisitos de contratação encostam-se no item 4 do estudo técnico preliminar apêndice deste termo referência.

## **9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.**

9.1 O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 Por se tratar de processo licitatório com finalidade de Registro de Preços, a rubrica orçamentária, bem como a Dotação Orçamentária, para atender o presente objeto será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 54º § 2º do Decreto Municipal nº 028/2023, e suas alterações.

## **11. LOCAL DE ENTREGA DOS OBJETOS REQUISITADOS**

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE**  
**MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

11.1 Os objetos do certame quando requisitados devem ser entregues nas unidades, secretarias, setores, departamentos administrativos que requisitarão a entrega no endereço previamente informado à empresa vencedora do certame em horário de funcionamento dos mesmos que serão previamente informados na Nota de Requisição.

Vargem Grande - MA, xx de xxx de xxxx.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
**Autoridade competente**

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

**ANEXO II - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E SOLICITANTE**

<b>Processo Administrativo:</b> XXX.XXX.XXXX	
<b>Setor Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Saúde	
<b>Responsável pela Demanda:</b> XXXXXXXXXXXXX	<b>Matrícula:</b> XXXXX

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A futura aquisição dos materiais gráficos necessários a produção de materiais de comunicação visual e impressos diversos, utilizados na divulgação de eventos, projetos institucionais, bem como na produção de cartilhas, folders, livros etc, de interesse do Município de Vargem Grande.

A escolha pelo sistema de registro de preços se dá em virtude da volatilidade de produção de material gráfico, não sendo prudente a contratação de quantidades fechadas sob o risco de realizar aquisição além da necessidade dentro do exercício financeiro. O SRP também é um instrumento eficaz de controle de gastos uma vez que a administração não é obrigada a contratar os itens registrados, o que lhe garante autonomia na contenção de gastos.

A presente solicitação está em consonância com o Plano Anual de Contratações e atende ao objetivo de aprimorar a imagem interna e externa da Instituição, que tem por foco aperfeiçoar a comunicação com o público interno e externo, informando-os dos papeis, atribuições e das conquistas do Município de Vargem Grande, de modo a aumentar sua visibilidade.

**3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

3.1. A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Vargem Grande, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

**4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**Habilitação Jurídica:**

- Apresentar o contrato social ou estatuto e suas alterações, devidamente registrado.
- Comprovante de inscrição no CNPJ.

**Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- Certidão de regularidade perante o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).
- Certidão de regularidade perante o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço).
- Certidão de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

**Qualificação Técnica:**

- Comprovação de capacidade técnica por meio de atestados de serviços similares já prestados, emitidos por entidades públicas ou privadas.

**Qualificação Econômico-Financeira:**

- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei.
- Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial.

**Documentação Complementar:**

- Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

**Proposta Comercial:**

- A proposta deve ser apresentada conforme as especificações do edital, incluindo detalhes sobre os produtos e serviços oferecidos, preços unitários e totais, condições de pagamento e prazos de entrega.
- A proposta deve estar assinada pelo representante legal da empresa.

**Conformidade com Especificações Técnicas:**

- Os produtos e serviços ofertados devem estar em conformidade com as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência do edital.

Cumprir esses requisitos é fundamental para que o fornecedor possa participar da licitação e ser considerado apto a fornecer os serviços gráficos ao município. É importante que o fornecedor leia atentamente o edital de licitação e prepare toda a documentação necessária para garantir sua habilitação no processo licitatório.

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

**5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO**

5.1. A estimativa de valor de aquisição de peças para conserto do veículo mencionado acima é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADESIVO 20X10CM IMPRESSAO DIGITAL	Unidades	2.800		
2	ADESIVO IMPRESSÃO DIGITAL 15X21CM	Unidades	2.800		
3	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 21X31 AP 180G ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 21X31 AP 180G POLICROMIA OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA SATD-40F.S00C4 V3-0	Unidades	2.500		
4	APOSTILA 21X31 CAPA POLICROMIA(CIB-MONTAGEM E MANUTENÇÃO) APOSTILA 21X31 CAPA POLICROMIA, MIOLO 1X1 COR AP 75G ACABAMENTO EM ASPIRAL (CIB-MONTAGEM E MANUTENÇÃO) C/130 PAG OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA F-S SCT D -40.004 V3-0	Unidades	1.500		
5	BANNER 100 X 150 CM IMPRESSÃO DIGITAL	Unidades	300		
6	BANNER 120 X 90 CM IMPRESSÃO DIGITAL	Unidades	300		
7	BANNER 90 X 60 CM IMPRESSÃO DIGITAL	Unidades	100		
8	BLOCO DE ANOTAÇÕES 15X21CM 2X0 C/50 FOLHAS BLOCO DE ANOTAÇÕES 15X21CM 2X0 C/50FLS POLICROMIA OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NO-R MSAT D-4F 0S.0C0 4 V3-0	Blocos	500		
9	BLOCO DE ANOTAÇÕES 15X21CM C/100FLS BLOCO DE ANOTAÇÕES 15X21CM C/100FLS POLICROMIA OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA -F SSCT D- 40.004 V3-0	Blocos	500		
10	BLOCO DE CROQUIS 21X31 AP 75 2X1 CORES BLOCO DE CROQUIS 21X31 AP 75 2X1 CORES OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC- STD	Blocos	300		

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

	-40.004 V3-0				
11	BLOCO DE DAM 15X21 AP 75G 2 VIAS 2XO CORES BLOCO DE DAM 15X21 AP 75G 2 VIAS 2XO CORES OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC- STD -40.004 V3-0	Unidades	100		
12	BOTOM 15X15CM IMPRESSAO DIGITAL	Unidades	20.000		
13	BOTOM 8X8CM 4X0 CORES PAPEL ADESIVO BOTOM 8X8CM 4X0 CORES PAPEL ADESIVO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC- STD -40.004 V3-0	Unidades	3.000		
14	CAPA DE PROCESSO 31X45 COUCHE 250G CAPA DE PROCESSO 31X45 COUCHE 250G OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC- STD -40.004 V3-0	Unidades	5.000		
15	CAPA DE PROCESSO KARDSET 180G 2X0 CORES CAPA DE PROCESSO KARDSET 180G 2X0 CORES OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC- STD -40.004 V3-0	Unidades	10.000		
16	CARNÊ DE IPTU CAPA TAM. 48 X 10 CARNÊ DE IPTU CAPA TAM. 48 X 10 PAPEL COUCHÊ 170 POLICROMIA 4X0 E 3 MIOLOS BICOLOR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC- STD -40.004 V3-0	Unidades	5.000		
17	CARTÃO DE PROTOCOLO AP 180G 11X9CM 1X1 COR CARTÃO DE PROTOCOLO AP 180G 11X9CM 1X1 COR OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA -F SSCT D- 40.004 V3-0	Unidades	5.000		
18	CARTAZ 31X46 POLICROMIA COUCHE 115G CARTAZ 31X46 POLICROMIA COUCHE 115G OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC- STD -40.004 V3-0	Unidades	5.000		
19	CARTAZ 44X63 POLICROMIA COUCHE 115G	Unidades	2.500		

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

	CARTAZ 44X63 POLICROMIA COUCHE 115G OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC- STD -40.004 V3-0				
20	CARTILHA C/8 PGS POLICROMIA 15X21CM COUCHE 150G CARTILHA C/8 PGS POLICROMIA 15X21CM COUCHE 150G OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA F- SSCT D- 40.004 V3-0	Unidades	1.000		
21	CERTIFICADO 21X31 COUCHE 230G 4X0 CORES CERTIFICADO 21X31 COUCHE 230G 4X0 CORES OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC- STD -40.004 V3-0	Unidades	3.000		
22	CRACHÁ E PVC COMPLETO 4X1CORES CRACHÁ E PVC COMPLETO 4X1CORES OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC - STD -40.004 V3 -0	Unidades	500		
23	CRACHÁ PARA EVENTOS 10X15CM AP 180G C/FURO CRACHÁ PARA EVENTOS 10X15CM AP 180G C/FURO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA -F SSCT D- 40.004 V3-0	Unidades	2.500		
24	ENVELOPE BRANCO TIMBRADO TAM. 18X25 ENVELOPE BRANCO TIMBRADO TAM. 18X25 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC- STD -40.004 V3-0	Unidades	5.000		
25	ENVELOPE BRANCO TIMBRADO TAM. 20X28 ENVELOPE BRANCO TIMBRADO TAM. 20X28 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC- STD -40.004 V3-0	Unidades	5.000		
26	ENVELOPE BRANCO TIMBRADO TAM. 24X34 ENVELOPE BRANCO TIMBRADO TAM. 24X34 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC- STD -40.004 V3-0	Unidades	5.000		
27	ENVELOPE BRANCO TIMBRADO	Unidades	5.000		

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

	TAM. 26X36 ENVELOPE BRANCO TIMBRADO TAM. 26X36 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC- STD -40.004 V3-0				
28	ENVELOPE BRANCO TIMBRADO TAM. 31X41 ENVELOPE BRANCO TIMBRADO TAM. 31X41 OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC- STD -40.004 V3-0	Unidades	5.000		
29	FAIXA 300X70CM IMPRESSÃO DIGITAL	Unidades	50		
30	FAIXA 400X70CM IMPRESSÃO DIGITAL	Unidades	50		
31	FOLDER 21X31 COUCHE 115G 4X1 CORES FOLDER 21X31 COUCHE 115G 4X1 CORES OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC- STD -40.004 V3-0	Unidades	20.000		
32	FOLDER 21X31 COUCHE 115G 4X4 CORES FOLDER 21X31 COUCHE 115G 4X4 CORES OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC- STD -40.004 V3-0	Unidades	20.000		
33	FOLDER 3 DOBRAS COUCHE 115G 4X4 CORES FOLDER 3 DOBRAS COUCHE 115G 4X4 CORES OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC- STD -40.004 V3-0	Unidades	20.000		
34	JORNAL INFORMATIVO C/12 PAG COUCHE 115G 4X4 CORES JORNAL INFORMATIVO C/12 PAG COUCHE 115G 4X4 CORES OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FS-C S TD -40.004 V3-0	Unidades	3.000		
35	JORNAL INFORMATIVO C/16 COUCHE 115G 4X4 CORES JORNAL INFORMATIVO C/16 COUCHE 115G 4X4 CORES OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA F- SSCT D- 40.004 V3-0	Unidades	1.000		
36	OUTDOOR 300X900CM LONA IMPRESSÃO DIGITAL C/EXIBIÇÃO E CRIAÇÃO	Unidades	25		
37	OUTDOOR 300X900CM PAPEL	Unidades	50		

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

	IMPRESSÃO E COLAGEM C/EXIBIÇÃO E CRIAÇÃO				
38	PAINEL EM LONA 600X250CM C/ILHOIS IMPR. DIGITAL	Unidades	10		
39	PANFLETO 15X21 CM PAPEL COUCHE 115G 4X0 CORES PANFLETO 15X21 CM PAPEL COUCHE 115G 4X0 CORES OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA -F SSCT D- 40.004 V3-0	Unidades	10.000		
40	PANFLETO 15X21 CM PAPEL COUCHE 115G 4X4CORES PANFLETO 15X21 CM PAPEL COUCHE 115G 4X4CORES OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA F- SSCT D- 40.004 V3-0	Unidades	25.000		
41	PAPEL TIMBRADO 21X31 AP 75G POLICROMIA PAPEL TIMBRADO 21X31 AP 75G POLICROMIA OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA FSC- STD -40.004 V3-0	Blocos	250		
42	PASTA 31X45 PAPEL TRIPLEX 265G 4X0 CORES C/BOLSO PASTA 31X45 PAPEL TRIPLEX 265G 4X0 CORES C/BOLSO OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA F- SSCT D- 40.004 V3-0	Unidades	5.000		
43	PASTA 31X45 PAPEL TRIPLEX 265G 4X0 CORES C/ORELHA PASTA 31X45 PAPEL TRIPLEX 265G 4X0 CORES C/ORELHA OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A NORMA -F SSCT D- 40.004 V3-0	Unidades	5.000		
44	REQUERIMENTO 21X31 AP 75G 2X0 CORES, SECRETARIA DE FINANÇAS OBS: UTILIZANDO SE PAPEL CERTIFICADO FSC DE ACORDO COM A - NSOTRDM A FSC -40.004 V3-0	Blocos	500		
45	ADESIVO EM VINIL LEITOSO PADRÃO 1440 DPIS, IMPRESSÃO DIGITAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE SALAS (CONSULTÓRIOS, SALAS DE AULAS, DEPARTAMENTOS) APLICADO EM PLACAS DE PVC TAM. 150X40 CM	Unidades	80		
46	ADESIVO EM VINIL LEITOSO PADRÃO 1440 DPIS, IMPRESSÃO	Unidades	1.520		

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

	DIGITAL PARA IDENTIFICAÇÃO DE SALAS (CONSULTÓRIOS, SALAS DE AULAS, DEPARTAMENTOS) APLICADO EM PLACAS DE PVC TAM. 10X30 CM				
47	ADESIVO PROPAGANDA, COMPRIMENTO 0,05 LARGURA 0,05 APARÊNCIA VISUAL REFLETIVO, GRAMATURA 90, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPESSURA 0,1 MM E VERSO AUTOADESIVO RESISTENTE.	Unidades	240		
48	CONFECÇÃO DE BANNER EM LONA BRILHO 440GR, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, COM ACABAMENTO EM BASTÃO E PONTEIRA NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR, COM CORDÃO DE FIXAÇÃO TAM. 0,90X1, 20M	Unidades	300		
49	CONFECÇÃO DE BANNER EM LONA BRILHO 440GR, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, COM ACABAMENTO EM BASTÃO E PONTEIRA NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR, COM CORDÃO DE FIXAÇÃO TAM. 1,00X2, 00M	Unidades	100		
50	CONFECÇÃO DE BANNER EM LONA BRILHO 440GR, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, COM ACABAMENTO EM BASTÃO E PONTEIRA NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR, COM CORDÃO DE FIXAÇÃO TAM. 0,50X 0,80M	Unidades	100		
51	CONFECÇÃO DE BANNER EM LONA BRILHO 440GR, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, COM ACABAMENTO EM BASTÃO E PONTEIRA NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR, COM CORDÃO DE FIXAÇÃO TAM.	Unidades	100		
52	PLACAS COM LETREIROS PARA IDENTIFICAÇÃO, TAMANHOS: 0,80 CM X 1,20 CM.	Unidades	60		
53	PLACA IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 32CM, ALTURA 5CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 LÂMINAS DESLIZANTES SOBRE TRILHOS NAS DIMENSÕES, ACABAMENTO SUPERFICIAL COM BORDAS ARREDONDADAS, APLICAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DE SALAS, ESPESSURA 0,50CM.	Unidades	60		
54	TOTEM IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO, APLICAÇÃO COMUNICAÇÃO VISUAL	Unidades	20		

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LETRAS E SÍMBOLOS EM VINIL AUTOCOLANTE COR AZUL, ALTURA 2, LARGURA 1, TIPO RETANGULAR, PROFUNDIDADE 15.				
55	Adesivos-impressão em vinil e recorte – tamanho: 20 x15 cm	Unidades	1.000		
56	Ata de resultados finais - tamanho: ofício (frente e verso) papel 75 g/m² em policromia	Blocos	300		
57	Banner - impressão em policromia / tamanho: 120 x 90 cm	Unidades	152		
58	Banner 1,00 x 1,5m: em lona com acabamento	Unidades	176		
59	Banner em lona - impressão em policromia / tamanho 2,00 x 1,20m	Unidades	182		
60	Boletim escolar de 1º ao 9º ano, e pré-escolar / tam. Ofício (frente e verso) papel 65 kg em policromia	Unidades	30.000		
61	Boton adesivo personalizado de papel com corte redondo tam 7x7 (colorido na frente)	Unidades	500		
62	Calendario escolar	Unidades	1.000		
63	Capa dossiê de aluno - duplo ofício - papel 180 g em policromia	Unidades	30.000		
64	Capa para processos - papel 300 g/m², medindo 22 x 66 cm - quando aberto, 01 vinco, 2 x 0 cor. Com logomarca do Município.	Unidades	5.000		
65	Cartaz 46 x 64 – papel couchet brilho 90 g/m²	Unidades	300		
66	Faixa – impressão em lona / policromia - 300 x 100 cm - com acabamento	Unidades	30		
67	Faixa – impressão em murim / policromia - 400 x 080 cm	Unidades	100		
68	Ficha de acompanhamento bimestral - formato: 08 / papel - 75 g/m² em policromia	Unidades	10.000		
69	Ficha de frequência - formato: 08 / papel - 75 g/m² em policromia	Unidades	12.000		
70	Ficha de identificação do programa criança feliz - formato: 08 / papel - 75 g/m² em policromia	Unidades	5.000		
71	Ficha de inscrição para curso - formato: 08 / papel - 75 g/m² em policromia	Unidades	12.000		
72	Ficha individual do aluno: papel 75 g/m² - tamanho: ofício em policromia	Unidades	20.000		
73	Ficha matricula: papel 75 g/m² - tamanho: ofício em policromia (frente e verso)	Unidades	30.000		
74	Histórico escolar tamanho ofício papel 60 kg em policromia 1º a 9º ano	Milhares	20		
75	Livro de registro de certificado do 1º ao 9º ano (200 folhas) - capa dura em policromia	Unidades	150		
76	Movimento mensal I e II - tamanho – ofício: papel 75 g/m² frente e verso em	Blocos	300		

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

	policromia 1º ao 9º bloco com 100				
77	ADESIVO PROPAGANDA, COMPRIMENTO 0,20 LARGURA 0,20 APARÊNCIA VISUAL REFLETIVO, GRAMATURA 90, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPESSURA 0,1 MM E VERSO AUTOADESIVO RESISTENTE.	Unidades	8.500		
78	ADESIVO PROPAGANDA, COMPRIMENTO 0,20, LARGURA 0,10 APARÊNCIA VISUAL REFLETIVO, GRAMATURA 90, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPESSURA 0,1 MM E VERSO AUTOADESIVO RESISTENTE.	Unidades	25.000		
79	ADESIVO EM VINIL LEITOSOS PADRÃO 1440 DPIS, IMPRESSÃO DIGITAL, TRANSPARENTE PARA PLACAS DE DESCERRAMENTOS APLICADO EM CHAPA DE ACM TAM. 30X40 CM	Unidades	5.000		
80	ADESIVO EM VINIL LEITOSOS PADRÃO 1440 DPIS, IMPRESSÃO DIGITAL, TRANSPARENTE PARA PLACAS DE DESCERRAMENTOS APLICADO EM CHAPA DE ACM TAM. 50X50 CM	Unidades	5.000		
81	ADESIVO EM VINIL LEITOSOS PADRÃO 1440 DPIS, IMPRESSÃO DIGITAL, COLORIDO, TRANSPARENTE PARA IDENTIFICAÇÃO DE MEDALHAS, MATERIAL PROMOCIONAL TAM. 08X 08 CM	Unidades	7.000		
82	CONFECÇÃO DE FAIXA EM LONA BRILHO 440GR, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, COM ACABAMENTO EM BASTÃO E MADEIRA NAS LATERAIS, COM ACABAMENTO DE PLACA DE PVC NO MEIO PARA MELHOR FIXAÇÃO TAM. 0,60X 3,00M	Unidades	100		
83	CONFECÇÃO DE FAIXA EM LONA BRILHO 440GR, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, COM ACABAMENTO EM BASTÃO E MADEIRA NAS LATERAIS, COM ACABAMENTO DE PLACA DE PVC NO MEIO PARA MELHOR FIXAÇÃO TAM. 0,60X 6,00M	Unidades	50		
84	CONFECÇÃO DE FAIXA EM LONA BRILHO 440GR, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, COM ACABAMENTO EM BASTÃO E MADEIRA NAS LATERAIS, COM ACABAMENTO DE PLACA DE PVC NO MEIO PARA MELHOR FIXAÇÃO TAM. 0,80X 3,00M	Unidades	50		

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

85	CONFECÇÃO DE FAIXA EM LONA BRILHO 440GR, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, COM ACABAMENTO EM BASTÃO E MADEIRA NAS LATERAIS, COM ACABAMENTO DE PLACA DE PVC NO MEIO PARA MELHOR	Unidades	50		
86	CONFECÇÃO DE BANNER TIPO BACK DROP EM LONA BRILHO 440GR, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, COM ACABAMENTO EM ILHÓS TAM. 1,00X 2,00M	Unidades	50		
87	CONFECÇÃO DE BANNER TIPO BACK DROP EM LONA BRILHO 440GR, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, COM ACABAMENTO EM ILHÓS TAM. 2,00X 3,00M	Unidades	50		
88	FLYER EM PAPEL COUCHE FOSCO 90G TAM 15X21CM - FRENTE E	Unidades	300		
89	FLYER EM PAPEL COUCHE FOSCO 115G TAM 15X21CM - FRENTE E	Unidades	300		
90	FLYER EM PAPEL COUCHE FOSCO 170G TAM 15X21CM - FRENTE E	Unidades	300		
91	OUTDOOR EM PAPEL OFF SET, IMPRESSÃO DIGITAL, COLORIDA 115G	Unidades	200		
92	OUTDOOR EM PAPEL OFF SET, IMPRESSÃO DIGITAL, COLORIDA 90G TAM 3,00 X 9,00.	Unidades	200		
93	PLACAS EM CHAPA DE ACM PARA PLACAS DE DESCERRAMENTOS TAM. 30X40 CM	Unidades	100		
94	Capa para processos - papel 300 g/m <sup>2</sup> , medindo 22 x 66 cm - quando aberto, 01 vinco, 2 x 0 cor. Com logomarca do Município.	Unidades	4.000		
95	Faixa – impressão em murim / policromia - 300 x 100 cm	Unidades	24		
96	Folder informativo informativo da secretaria de Assistência Social-formato:oficio-papel couchê 50 g/m <sup>2</sup> em policromia	Unidades	24.000		
97	CONFECÇÃO DE BANNER TIPO BACK DROP EM LONA BRILHO 440GR, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, COM ACABAMENTO EM ILHÓS TAM. 2,50X 3,00M	Unidades	50		
98	CONFECÇÃO DE BANNER TIPO BACK DROP EM LONA BRILHO 440GR, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, COM ACABAMENTO EM ILHÓS TAM. 2,50X 4,00M	Unidades	30		
99	CONFECÇÃO DE BANNER TIPO BACK DROP EM LONA BRILHO 440GR, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, COM ACABAMENTO EM ILHÓS TAM. 3,00X 6,00M	Unidades	33		

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

100	CONFEÇÃO DE BANNER TIPO BACK DROP EM LONA BRILHO 440GR, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, COM ACABAMENTO EM ILHÓS TAM. 3,00 X 9,00M	Unidades	30		
101	CONFEÇÃO DE BANNER TIPO BACK DROP EM LONA BRILHO 440GR, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, COM ACABAMENTO EM ILHÓS TAM. 2,50X 6,00M	Unidades	30		
102	CONFEÇÃO DE BANNER TIPO FAIXADA EM LONA BRILHO 440GR, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, APLICADA EM PLACA DE METALON TAM. 1,00X 5,00M	Unidades	30		
103	CONFEÇÃO DE BANNER TIPO FAIXADA EM LONA BRILHO 440GR, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, APLICADA EM PLACA DE METALON TAM. 1,00X 10,00M	Unidades	30		
104	CONFEÇÃO DE BANNER TIPO OUTDOOR EM LONA BRILHO 440GR, IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, APLICADA EM PLACA DE METALON TAM. 2,00X 4,00M	Unidades	100		
105	CARTAZES PAPEL COUCHE FOSCO, GRAMATURA 115G, COR BRANCA, APLICAÇÃO CONFEÇÃO DE CARTAZES PROMOCIONAIS E INSTITUCIONAIS, TAM 297X420 CM.	Unidades	100		
106	Acompanhamento de gestante ficha b (diabetes, hanseníase, hipertenso, tuberculose) - tam. 21x30 / 1x0 cm (frente e verso) papel 75 g/m <sup>2</sup> em policromia (colado na cabeça), bloco com 100.	Blocos	1.000		
107	Acompanhamento de hipertenso e/ou diabético (ficha b-há): formato ofício - papel off set 75 g/m <sup>2</sup> / 1 cor - bloco com 100 folhas	Blocos	400		
108	Ata de resultados finais - tamanho: ofício (frente e verso) papel 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Unidades	24.000		
109	Atendimento ante - rábico – tamanho: ofício (frente e verso) papel 75 g/m <sup>2</sup> em policromia - bloco com 100 folhas	Blocos	300		
110	Atendimento de enfermagem - tamanho: ofício (frente e verso) papel 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Blocos	480		
111	Atendimento médico – tamanho: ofício (frente e verso) papel 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Blocos	480		
112	Atendimento odontológico – tamanho: ofício (frente e verso) papel 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Blocos	240		
113	Avaliação fisioterapêutica 02 - papel 75	Blocos	600		

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

	g/m <sup>2</sup> medindo 30x21cm / 1x1 cor, (colado na lateral)				
114	Avaliação psicológica ambulatorial: formato ofício - papel off set 56 g/m <sup>2</sup> / 1 cor	Blocos	360		
115	Exame de urina: formato a5 - papel off set 63 g/m <sup>2</sup> / 1 cor - Bloco Com 100 Folhas	Blocos	300		
116	Ficha a – sistema de informação da atenção básica – papel 75 g/m <sup>2</sup> - medindo: 21 x 30 / 1x1 cm cor, (colado na cabeça), bloco com 100	Blocos	360		
117	Ficha acompanhamento bolsa família tam ofício frente/verso - Bloco com 100 Folhas	Blocos	300		
118	Boletim de anestesia - formato: ofício - papel off set 75 g/m <sup>2</sup> - bloco com 100 folhas	Blocos	300		
119	Ficha atendimento diário - tamanho: ofício (frente e verso), papel - 75 g/m <sup>2</sup> em policromia - Bloco com 100 Folhas	Blocos	300		
120	Boletim de produção ambulatorial (individualizado) bpa - i - bloco com 100 folhas	Blocos	300		
121	Ficha cadastramento gestantes - tamanho: ofício (frente e verso), papel - 75 g/m <sup>2</sup> em policromia, bloco com 100	Blocos	200		
122	Boletim diário de atendimento em planejamento familiar (cliente nova): formato ofício -papel off set 70 g/m <sup>2</sup> / 1 cor	Blocos	480		
123	Ficha clinica (da mulher, do centro de especialidades medicas, odontológica - tamanho: ofício (frente e verso), papel - 75 g/m <sup>2</sup> medindo 21 x 30 / 1x1 cm cor em policromia	Unidades	72.000		
124	Ficha controle paciente diabético - tamanho: ofício (frente e verso), papel - 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Unidades	2.400		
125	Boletim diário de idosos / papel 75 g - formato 08 em policromia, bloco com 50	Blocos	400		
126	Ficha controle paciente hipertenso - tamanho: ofício (frente e verso), papel - 75 g/m <sup>2</sup> em policromia - Bloco com 100 Folhas	Blocos	200		
127	Boletim diário do paciente / tamanho: ofício (frente e verso) papel 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Blocos	360		
128	Ficha de acompanhamento bimestral - formato: 08 / papel - 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Unidades	24.000		
129	Boletim mensal de doses aplicadas de vacina: formato ofício -papel off set 70 g/m <sup>2</sup> / 1 cor bloco com 100	Blocos	480		
130	Ficha de admissão: formato ofício - papel off set 1 cor	Blocos	360		
131	Cadastro hipertenso e/ou diabético:	Unidades	48.000		

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

	formato ofício - papel off set 56 g/m <sup>2</sup> / 1 cor				
132	Ficha de agendamento - formato: 08 / papel - 75 g/m <sup>2</sup> em policromia - Bloco com 100 Folhas	Blocos	240		
133	Caderneta de saúde da criança - passaporte da cidadania menino: formato ofício –papel off set 70 g/m <sup>2</sup> / 1 cor – capa 90 g/m <sup>2</sup> .	Unidades	30.000		
134	Ficha de análise psicossocial - formato: 08 / papel - 75 g/m <sup>2</sup> em policromia, bloco com 100	Blocos	360		
135	Calendário de controle de vacina - tamanho: ofício (frente e verso) papel 75 g/m <sup>2</sup> em policromia.	Unidades	36.000		
136	Ficha de anamneses e exame físico – formato a4 - papel off set 1 cor	Blocos	360		
137	Ficha de atendimento – tamanho: ofício (frente e verso) - papel - 75 g/m <sup>2</sup> em policromia - Bloco com 100 Folhas	Blocos	300		
138	Cartão de vacina antirrábica - formato 16 papel 60 kg frente e verso em policromia	Unidades	24.000		
139	Ficha de atendimento urgência/emergência: formato 1/2 ofício - papel off set 56 g/m <sup>2</sup> / 1 cor	Blocos	480		
140	Cartão de vacina do adulto: formato ofício - papel off set 150 g/m <sup>2</sup> / 1 cor	Unidades	35.000		
141	Ficha de atividades coletivas - formato: 08 / papel - 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Blocos	360		
142	Cartão de vacinação da criança – tamanho: ofício papel 150 g/m <sup>2</sup> em policromia	Unidades	24.000		
143	Ficha de cadastro das famílias - formato: 08 / papel - 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Blocos	480		
144	Ficha de cadastro do idoso - formato: 08 / papel - 75 g/m <sup>2</sup> em policromia - Bloco Com 100 Folhas	Blocos	240		
145	Cartão do paciente tamanho. 1/2 ofício - papel off set / 1 cor	Unidades	24.000		
146	Ficha de controle de visitas ACS – papel 75 g/m <sup>2</sup> - medindo: 21 x 30 / 1x1 cm. Cor (colado na cabeça)	Blocos	480		
147	Cartão gestante - papel 180 g/m <sup>2</sup> - medindo 21 x 30 cm em policromia	Unidades	24.000		
148	Ficha de evolução clínica adulto / continuação - papel 75 g/m <sup>2</sup> - medindo 21 x 30 / 1x1 cm cor. (frente e verso)	Blocos	36		
149	Ficha de evolução pediátrica – papel 75 g/m <sup>2</sup> - amarelo, medindo 21 x 30 / 1x1 cm – cor, (frente e verso)	Blocos	240		
150	Carteira de controle diabetes - tamanho meio – ofício: papel 150 g/m <sup>2</sup> em policromia	Unidades	24.000		
151	Ficha de evolução: formato ofício - papel off set 75 g/m <sup>2</sup> / 1 cor	Blocos	240		
152	Carteira de hipertensão - tamanho meio	Unidades	24.000		

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

	- ofício: papel 150 g/m <sup>2</sup> em policromia				
153	Ficha de identificação da criança e do adolescente - formato: 08 / papel - 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Unidades	24.000		
154	Carteira de planejamento familiar - papel cartão triplex 230 g/m <sup>2</sup> - medindo 11,5 x 28 cm (quando aberto 3 x 1 cm) cores 02 vincos (frente e verso)	Unidades	36.000		
155	Ficha de identificação do adulto: formato ofício - papel off set 75 g/m <sup>2</sup> / 1 cor	Unidades	36.000		
156	Carteira do idoso – formato: 32 - papel 60 kg em policromia	Unidades	10.000		
157	Ficha de identificação do programa criança feliz - formato: 08 / papel - 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Unidades	24.000		
158	Evolução clínica - tamanho: ofício (frente e verso), papel - 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Blocos	480		
159	Ficha de investigação em policromia - formato: 08 / papel - 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Blocos	360		
160	Evolução de enfermagem: tamanho ofício - papel off set 63 g/m <sup>2</sup> / 1 cor, bloco com 100	Blocos	480		
161	Ficha de prescrições médicas e controle de aplicação – tamanho: a4 (frente e verso) - Bloco com 100 Folhas	Blocos	300		
162	Exame complementar: tamanho ofício - papel off set 63 g/m <sup>2</sup> / 1 cor	Blocos	480		
163	Ficha de procedimento - formato: 08 / papel - 75 g/m <sup>2</sup> Offset em policromia - Bloco Com 100 Folhas	Blocos	80		
164	Exame de laboratório / hemograma: tamanho ofício - papel off set 63 g/m <sup>2</sup> / 1 cor	Blocos	480		
165	Ficha de prontuário do recém-nascido – formato: a4 em policromia (frente e verso) - Bloco Com 100 Folhas	Blocos	240		
166	Exame de laboratório diversos: formato ofício - papel off set 75 g/m <sup>2</sup> / 1 cor, bloco com 100	Blocos	450		
167	Ficha de reg. Diário de atend. Gestante ficha de registro. Diário / papel - 75 g/m <sup>2</sup> em policromia - Bloco Com 100 Folhas	Blocos	280		
168	Ficha de registro dos atendimentos das gestantes no sisprenatal: formato ofício - papel off set 63 g/m <sup>2</sup> / 1 cor	Blocos	240		
169	Ficha de relatório mensal - formato: 08 / papel - 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Blocos	240		
170	Ficha de requerimento do bpc - formato: 08 / papel - 75 g/m <sup>2</sup> em policromia - Bloco Com 100 Folhas	Blocos	300		
171	Ficha de teste rápido para detecção de anticorpos ante HIV -formato: 08 / papel - 75 g/m <sup>2</sup>	Blocos	480		
172	Ficha de visita - programa de cont. Da	Blocos	360		

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

	febre amarela: formato officio - papel off set 75 g/m <sup>2</sup> / 1 cor				
173	Ficha de visita domiciliar - formato: 08 / papel - 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Blocos	600		
174	Ficha do spa - papel 75 g/m <sup>2</sup> em policromia, bloco com 100	Blocos	300		
175	Ficha geral tam officio frente/verso	Blocos	300		
176	Ficha geral(prontuário) – papel 75 g/m <sup>2</sup> - medindo: 21 x 30 / 1x1 cm - cor (frente e verso)	Blocos	80		
177	Ficha gestante: formato officio - papel off set 75 g/m <sup>2</sup> / 1 cor	Blocos	360		
178	Ficha marcadores de consumo alimentar tam officio frente/verso	Blocos	360		
179	Ficha pré-natal - papel 75 g/m <sup>2</sup> - formato: officio em policromia	Blocos	600		
180	Ficha referencia de paciente – tamanho: meio officio: papel 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Blocos	20		
181	Gasto de sala: formato officio - papel off set 70 g/m <sup>2</sup> / 1 cor - Bloco Com 100 Folhas	Blocos	300		
182	Laudo médico de solicitação p/ acompanhante do paciente tamanho: A4	Blocos	30		
183	Laudo medico emissão a.i.h. – tamanho: officio - papel 75 g/m <sup>2</sup> em policromia, bloco com 100	Blocos	350		
184	Laudo medico para solicitação: formato officio - papel off set 63 g/m <sup>2</sup> / 1 cor , bloco com 100	Blocos	360		
185	Laudo p/ solicitação/autorização de procedimento ambulatorial - papel 75 g/m <sup>2</sup> - medindo 21 x 30 / 1x1 cm – cor,, bloco com 100	Blocos	500		
186	Laudo p/ tratamento fora do domicilio - papel 75 g/m <sup>2</sup> - medindo 21 x 30 / 1x1 cm. Cor. (frente e verso) em policromia, bloco com 100	Blocos	500		
187	Laudo para solicitação de autorização de internação hospitalar: formato officio - papel off set 63 g/m <sup>2</sup> / 1 cor, bloco com 100	Blocos	500		
188	Laudo teste rápido anti-hiv: formato officio - papel off set 75 g/m <sup>2</sup> / 1 cor, bloco 100 folhas	Blocos	500		
189	Laudo teste rápido hepatite b- hbsag: formato officio - papel off set 75 g/m <sup>2</sup> / 1 cor, bloco com 100	Blocos	240		
190	Laudo teste rápido hepatite c - anti – hcv : formato officio - papel off set 75 g/m <sup>2</sup> / 1 cor, bloco com 100	Blocos	240		
191	Laudo teste rápido sífilis: formato officio - papel off set 75 g/m <sup>2</sup> / 1 cor, bloco com 100	Blocos	240		
192	Mapa de consulta e procedimentos tam officio frente/verso, bloco com 100	Blocos	360		
193	Prescrição médica – tamanho: officio - papel 75 g/m <sup>2</sup> (frente e verso) em	Blocos	240		

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

	policromia, bloco com 100				
194	Prescrição medica 24 horas – papel 75 g/m <sup>2</sup> em policromia, medindo: 21 x 30 cm. / 1x1 cor frente e verso (colado na cabeça), bloco com 100	Blocos	36		
195	Programa de controle de malária - tamanho ofício: papel 75 g/m <sup>2</sup> (frente e verso) em policromia, bloco com 100	Blocos	240		
196	Prontuário adm. Hospitalar - tamanho ofício: papel 75 g/m <sup>2</sup> frente e verso em policromia, bloco com 50	Blocos	360		
197	Receita azul (receita b) - bloco tamanho 09 x 23 cm. C/ 50 folhas, (01 via) - papel off-set 75 g/m <sup>2</sup> numeradas, c/ marca d'água (de acordo com exigência da vigilância sanitária), bloco com 100	Blocos	360		
198	Receituário ½: formato ofício - papel off set 63 g/m <sup>2</sup> / 1 cor, bloco com 100	Blocos	240		
199	Receituário comum - bloco tamanho 15x20 cm c/ 50 folhas - 01 via - papel off-set 75 g/m <sup>2</sup> , impressão 01 cor (colado na cabeça)	Blocos	1.000		
200	Receituário controle especial - bloco tamanho 15 x 20 cm, c/ 50 jogos 02 vias, papel auto -copiativo, impressão 01 cor, colado na cabeça- sendo a primeira via o papel na cor branca e na segunda via na cor azul- informações conforme instrução da ANVISA.	Blocos	240		
201	Receituário odontológico – tamanho: meio ofício papel 24 g/m <sup>2</sup> em policromia	Blocos	240		
202	Receituário p/ centro de saúde – tamanho: meio ofício papel 24 g/m <sup>2</sup> em policromia	Blocos	240		
203	Receituário p/ hospital – tamanho: meio ofício papel 24 g/m <sup>2</sup> em policromia	Blocos	360		
204	Receituário p/ maternidade - tamanho: meio ofício papel 24 g/m <sup>2</sup> em policromia	Blocos	360		
205	Receituário p/ posto de saúde - tamanho meio ofício papel 24 g/m <sup>2</sup> kg em policromia	Unidades	36.000		
206	Receituário p/ PSF – tamanho: meio ofício papel 24 kg em policromia	Blocos	360		
207	Referência / contra referência enfermagem – papel 75 g/m <sup>2</sup> medindo 15x21 / 1x1 cm cor, (colado na cabeça)	Blocos	24		
208	Referência / contra referência médica – papel 75 g/m <sup>2</sup> medindo 15x21 / 1 x 1 cm cor, (colado na cabeça)	Blocos	48		
209	Registro diário do serviço ante vetorial: formato ofício - papel off set 75 g/m <sup>2</sup> / 1 cor	Blocos	120		
210	Relatório de cirurgia: formato ofício - papel off set 70 g/m <sup>2</sup> / 1 cor	Blocos	120		
211	Relatório de cirúrgico - tamanho: ofício - papel 75 g/m <sup>2</sup> - (frente e verso) em	Blocos	120		

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

	policromia				
212	Relatório de produção e de marcadores para avaliação: formato 1/2 ofício - papel off set 56 g/m <sup>2</sup> / 1 cor	Blocos	120		
213	Requisição de exame cito patológico – colo do útero - papel 75 g/m <sup>2</sup> - medindo 21 x 30 cm. 1x1 cor, colado na cabeça. (frente e verso)	Blocos	24		
214	Requisição de exames de laboratório – tamanho: ofício - papel 75 g/m <sup>2</sup> (frente e verso)	Blocos	480		
215	Requisição de exames: formato 1/2 ofício -papel off set 56 g/m <sup>2</sup> / 1 cor	Blocos	240		
216	Requisição exames citológico - tamanho: ofício - papel 75 g/m <sup>2</sup> (frente e verso) em policromia	Blocos	240		
217	Requisição material/serviço/abastecimento: formato ½ ofício - papel off set 56 g/m <sup>2</sup> / 1 cor	Blocos	240		
218	Resultado de exame - tamanho ofício - papel 75 g/m <sup>2</sup> (frente e verso) em policromia	Blocos	2.500		
219	Serviço de farmácia - ficha de controle de Serviços Gráficos: formato ofício - papel off set 75 g/m <sup>2</sup> / 1 cor	Blocos	240		
220	Solicitação de material – tamanho: ofício - papel 75 g/m <sup>2</sup> em policromia	Blocos	240		
221	Solicitação de serviços de ambulância – papel 75 g/m <sup>2</sup> medindo 7,5 x 21 / 1x0 cm - cor.	Blocos	60		
222	Termo de requerimento de alta do paciente e de responsabilidade – formato:a4 - papel off set 75 g/m <sup>2</sup> / 1 cor	Blocos	24		
223	Termo de responsabilidade: formato ofício -papel off set 56 g/m <sup>2</sup> / 1 cor	Blocos	240		
224	Teste do pezinho: formato 1/2 ofício - papel off set 56 g/m <sup>2</sup> / 1 cor	Blocos	240		
225	CARTAZES PAPEL COUCHE FOSCO, GRAMATURA 180G, COR BRANCA, APLICAÇÃO CONFECÇÃO DE CARTAZES PROMOCIONAIS E INSTITUCIONAIS, TAM 29,7X42 CM.	Unidades	200		
226	CARTAZES PAPEL MONOLÚCIDO, GRAMATURA 90G, COR BRANCA, APLICAÇÃO CONFECÇÃO DE CARTAZES PROMOCIONAIS E INSTITUCIONAIS, TAM 96X66 CM.	Unidades	400		
227	Certificado formato 08 - papel 60 kg em policromia	Unidades	5.000		
228	Impressão de caderno de prova do aluno com até 30 pag.	Unidades	9.320		
229	CADERNOS DE ATIVIDADES 1º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em	Unidades	12.000		

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

	papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.				
230	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 1º ANO LÍNGUA PORTUGUESA COM 45PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado	Unidades	1.200		
231	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 1º ANO – MATEMÁTICA COM 12PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidades	1.200		
232	CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 1º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidades	2.000		
233	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 1º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidades	200		
234	CADERNO DE ATIVIDADES 2º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidades	12.000		
235	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 2º ANO LÍNGUA PORTUGUESA COM 45PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao)	Unidades	1.200		

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

	grampeado				
236	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS – MATEMÁTICA 2º ANO COM 12PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidades	1.200		
237	CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 2º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidades	2.000		
238	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 2º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidades	200		
239	CADERNO DE ATIVIDADES 3º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 64PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidades	12.000		
240	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 3º ANO – LÍNGUA PORTUGUESA 45PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidades	1.200		
241	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS 3º ANO – MATEMÁTICA 12PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidades	1.200		
242	Caderno de teste de fluência leitura 3º ano com 28pag, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores	Unidades	2.000		

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

	em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.				
243	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 3º ANO 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidades	200		
244	CADERNO DE ATIVIDADES PARA ALUNOS NÃO ALFABETIZADOS 3º ANO COM 44PAG formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado	Unidades	1.200		
245	CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA COM 44PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidades	12.000		
246	CADERNO DE ATIVIDADES 4º ANO - MATEMÁTICA COM 44PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidades	12.000		
247	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS LÍNGUA PORTUGUESA 4º ANO COM 24PAG formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidades	1.200		
248	CADERNO DE ORIENTAÇÕES DIDÁTICAS – MATEMÁTICA 4º ANO COM 12PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas.	Unidades	1.200		

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

	Acabamento dobrado (canao) grampeado.				
249	CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 4º ANO COM 20PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidades	2.000		
250	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 4º ANO COM 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidades	1.200		
251	CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO LÍNGUA PORT. COM 16PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidades	12.000		
252	CADERNO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES 5º ANO MATEMÁTICAS COM 16PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidades	12.000		
253	CADERNO DE TESTE DE FLUÊNCIA LEITURA 5º ANO COM 48PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidades	2.000		
254	CADERNO DE ORIENTAÇÕES GERAIS LÍNGUA PORT. E MAT. 5º ANO com 28PAG, formato A3 fechado sendo miolo em policromia 4x4 cores em papel apergaminhado 75 gramas, e capa em policromia 4x0 cor papel apergaminhado 240 gramas. Acabamento dobrado (canao) grampeado.	Unidades	200		

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Para compor a seleção de preços utilizados para estimar o valor do produto por unidade, foram utilizados os seguintes parâmetros:

- Banco de preços, que é um banco de dados desenvolvido para auxiliar na pesquisa de preços praticados pela Administração Pública, com mecanismo semelhante ao Painel de preços, conforme art. 5º, inciso I, da IN SEGES/ME nº 73/2020. Tendo sido, inicialmente, feita a pesquisa com aplicação dos filtros: Código do Material; como período: último ano e como fórmula para cálculo dos preços: média das 3 (três) melhores propostas iniciais. Quando não havia informações ou elas eram insuficientes, a pesquisa era refeita pela descrição do material e/ou ampliação do período.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

**Fundamentação:** A contratação externa e por meio de pregão eletrônico foi o meio mais eficaz e econômico, bem como o que melhor permite a concorrência.

O Município de Vargem Grande não possui parque gráfico (maquinário necessário a produção do objeto) que possa atender à demanda desse material, o que torna necessária a contratação de empresa especializada em serviços gráficos.

## 8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Os objetos serão licitados por item, em virtude de não haver necessidade de agrupamento, estimulando assim, a competitividade entre os licitantes e visando o menor custo para administração. Justificamos o presente agrupamento de acordo com o Artigo 47 da lei 14.133/2021 nos incisos II do caput e incisos I, II e III do seu §1º.

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE**  
**MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

**10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

**11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a contratada atenda aos critérios e política de sustentabilidade já abordados nesse ETP.

**12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável de ser realizada uma vez que a contratação de empresa especializada trará maior economicidade, eficácia e eficiência na prestação do serviço.

Vargem Grande/MA, XX de XXXX de XXXX.

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Responsável pela demanda  
Matrícula: XXXX

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Autoridade Competente

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

**ANEXO III - ANEXO III - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .....**

O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do(a) ..... (*órgão gerenciador*), com sede no (a) ..... (*endereço do órgão gerenciador*), inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (*nome do agente público, cargo e matrícula*), considerando o julgamento da licitação na modalidade de *pregão*, na forma *eletrônica*, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 028/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1 CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ....., especificado(s) no(s) item(ns) ..... do Termo de Referência presente no anexo ..... do edital de Licitação nº ...../....., que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2 CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as indicadas no Anexo I da presente Ata.

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta do Anexo II desta Ata.

**3 CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES**

3.1 O órgão gerenciador será o ..... (*nome do órgão*).

**4 CLÁUSULA QUARTA – DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços recorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme entendimento do Tribunal de Contas do Maranhão no prejulgado do 2009/2023 - TCE/MA.
- 4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

**5 CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA**

- 5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 5.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.
- 5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.
- 5.4 Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, vedada a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.
- 5.5 Será incluído na ata, na forma do Anexo II, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.5.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE**  
**MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 5.5.2 Mantiverem sua proposta original.
- 5.6 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.7 O registro a que se refere o item 5.5 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.8 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.9 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.7 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.9.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.9.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.10 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.11 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.
- 5.11.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.12 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.9, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.13 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.5, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 5.13.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.13.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.14 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

**6 CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

- 6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;
- 6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.
- 6.2 A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, na forma do art. 93 do Decreto Municipal nº 5.558/2023.

**7 CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

- 7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.
- 7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.2.6 O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

**8 CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 8.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
  - 8.1.1 descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
  - 8.1.2 não assinar o contrato ou retirar instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
  - 8.1.3 não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 8.1.4 Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.
- 8.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 8.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 8.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
  - 8.4.1 Por razão de interesse público;

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 8.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 8.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

**9 CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES**

9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**10 CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

10.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital de licitação.

10.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Vargem Grande/MA, ... de ..... de .....



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

*Assinaturas*

*Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s)  
fornecedor(s) registrado(s)*

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

**ANEXO I – PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

Fornecedor (razão social, CNPJ, endereços, contatos, representante)								
Item do TR	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade e mínima	Quantidade e máxima	Valor unitário	Prazo de garantia ou validade

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE  
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

**ANEXO II – CADASTRO DE RESERVA**

I – Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao do adjudicatário:

Fornecedor (razão social, CNPJ, endereços, contatos, representante)								
Item do TR	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade máxima	Quantidade mínima	Valor unitário	Prazo de garantia ou validade

II – Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Fornecedor (razão social, CNPJ, endereços, contatos, representante)								
Item do TR	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade máxima	Quantidade mínima	Valor unitário	Prazo de garantia ou validade

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

**Anexo III - Cadastro Reserva**

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor ( <i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i> )							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor ( <i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i> )							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

**ANEXO IV - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO**  
**Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº «NUMERO\_DO\_CONTRATO», QUE FAZEM ENTRE SI A «NOME\_COMPLETO», POR INTERMÉDIO DO (A) «UNID\_GEST» E A EMPRESA «EMPRESA\_CONTRATADA».

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de «CIDADE», através do(a) «UNID\_GEST», CNPJ-MF, Nº «CGC\_PREFEITURA», denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) «NOME\_RESP\_LICITACAO», «CARGO\_RESP\_LICITACAO», e do outro lado «EMPRESA\_CONTRATADA», CNPJ/CPF «CPF\_CNPJ\_CONTRATADO», com sede na «ENDERECO\_CONTRATADO», de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr.(a) «NOME\_REPRESENTANTE», portador do(a) «RG\_CPF\_REPRESENT\_CONTRATADO», têm justo e contratado o seguinte:

### 1. DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. O objeto do presente instrumento é a «OBJETO\_LICITADO», que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Itens Contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					

### 2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Este contrato fundamenta-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como na licitação na modalidade «MODALIDADE», nº «NO\_LICITACAO».

### 3. DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas no processo licitatório nº «NO\_LICITACAO» e neste termo contratual;

3.2. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

I - A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pela Administração, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

3.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior.

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

3.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

3.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

3.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que gerou este Contrato, decorrente do(a) «MODALIDADE» de nº «NO\_LICITACAO».

3.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a empresa CONTRATADA deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

3.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE.

3.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

3.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

3.12. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.13. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

3.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- 3.15. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 3.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 3.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 3.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.
- 3.19. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas.
- 3.20. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
- 3.21. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.22. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
- 3.23. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no art. 125 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

#### **4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 4.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
- 4.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta
- 4.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 4.4. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.
- 4.5. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência.
- 4.6. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da CONTRATADA.
- 4.7. Não praticar atos de ingerência na administração da CONTRATADA, tais como:

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

- a) Exercer o poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
  - b) Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
  - c) Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da CONTRATADA, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e
  - d) Considerar os trabalhadores da CONTRATADA como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.
- 4.8. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 4.9. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 4.10. Aplicar à CONTRATADAS sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- 4.11. Cientificar o órgão de representação judicial da Administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela CONTRATADA;
- 4.12. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 26, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- 4.13. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pela contratada, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.
- 4.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **5. DA VIGÊNCIA**

5.1. A vigência deste instrumento contratual iniciará na data de sua assinatura, extinguindo-se em «DATA\_FINAL\_VIGENCIA\_LICIT», podendo ser prorrogado por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- I - Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- II - Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- III - Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- IV - Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- V - Haja manifestação expressa da CONTRATADA informando o interesse na prorrogação;
- VI - Seja comprovado que a CONTRATADA mantém as condições iniciais de habilitação.

## **6. DA RESCISÃO**

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

6.1. Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

## **7. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- I - Der causa à inexecução parcial do contrato;
- II - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - Der causa à inexecução total do contrato;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- IX - Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- I - Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 7.1 deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 7.1 deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).
- IV - Multa:
  - a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
  - b) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).

7.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

I - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

II - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

7.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

7.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

7.9. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).

7.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

## **8. DO VALOR E DO PAGAMENTO**

8.1. O valor total da presente avença é de R\$ «VALOR\_CONTRATADO» («VALOR\_EXTENSO\_CONTRATADO»).

8.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

8.3. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

8.4. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o(a) «UNID\_GEST» atestar a execução do objeto do contrato.

8.5. Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

8.6. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

8.7. Quando houver glosa parcial do objeto, o CONTRATANTE deverá comunicar à CONTRATADA para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

8.8. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

8.10. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

8.11. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.12. Constatando-se a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

8.14. Persistindo a irregularidade, a CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação.

8.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

I - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.17. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **9. DO REAJUSTE**

9.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado - «DATA\_DA\_COTACAO».

9.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.4. No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

9.5. Caso o IPCA venha a ser extinto) ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

9.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

## **10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) «UNID\_GEST», na dotação orçamentária «DOTACAO\_ORCAMENTA», ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

## **11. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

11.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

I - Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

11.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

## **12. DOS CASOS OMISSOS**

12.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## **13. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **14. DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES**

14.1. Fica eleito o Foro da cidade de «CIDADE», para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

14.2. Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

«CIDADE» - «UF\_MUNICIPIO», «DATA\_DO\_CONTRATO»

«NOME\_DA\_CONTRATANTE»  
CNPJ(MF) «CNPJ\_DA\_CONTRATANTE»  
CONTRATANTE

«EMPRESA\_CONTRATADA»  
«CPF\_CNPJ\_CONTRATADO»  
CONTRATADO(A)



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL**

***TIMBRE DA EMPRESA***

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº \*\*/20\_\_ – Processo nº \*\*/20\_\_ e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Data:

---

Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável



**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

**ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

***TIMBRE DA EMPRESA***

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao (a) Pregoeiro do Município xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

**Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº \*\*/20\_\_ – Processo nº \*\*/20\_\_, instaurado pela Prefeitura Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que:**

- **Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;**
- **Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;**
- **Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;**
- **Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº \*\*/20\_\_ – Processo nº \*\*/20\_\_, realizado pela Prefeitura de xxxxxxxxxxxx – MA.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

**ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).**

***TIMBRE DA EMPRESA***

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

MICROEMPRESA

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

\_\_\_\_\_, inscrita no  
(Razão Social da Empresa) CNPJ nº \_\_\_\_\_, Endereço:  
\_\_\_\_\_

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

SIM  NÃO

\_\_\_\_\_  
Local/ Data

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

**ANEXO X**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR**  
(papel timbrado da empresa)

***TIMBRE DA EMPRESA***

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

(nome empresarial da licitante) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº: \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF/MF nº \_\_\_\_\_, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº \*\*/20\_\_

xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, ..... de ..... de .....

---

Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-043/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07582.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

**ANEXO XI – Modelo Carta Proposta do objeto**

(Local e data)

Prefeitura Municipal de VARGEM GRANDE – MA.  
Comissão Permanente de Licitações - CPC  
Ref.: **Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_.**

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para Registro de preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, junto a prefeitura municipal de Vargem Grande/MA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O valor global de nossa proposta é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ *extenso* \_\_\_\_\_), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA**, observados os limites legais.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do Certame, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA** para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

**OBSERVAÇÃO: PREENCHIMENTO OBRIGATORIO COM TODOS OS DADOS CONTIDOS CONFORME ITENS PARA COTA ME/EPP.**